



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº099 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORATARIA N°971/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.012357/2025-70. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **J A TAVÓRA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LOCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.452.840/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°973/2025 - DETRAN/CE.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DO DETRAN/CE.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o que dispõem os incisos I, III e X do artigo 22, que estabelecem, entre outras coisas, a competência referente ao registro dos veículos aos órgãos de trânsito estaduais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre uso de assinaturas eletrônicas em interações com órgãos públicos, dentre outros; CONSIDERANDO a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a desburocratização, modernização, fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis e, ainda, a possibilidade de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos que visem reduzir custos a população, aprimorar a qualidade e agilidade dos serviços prestados, bem como desburocratizar os processos que envolvam a regularização dos veículos; CONSIDERANDO o disposto no processo SUITE de NUP 08012.022879/2025-80; CONSIDERANDO a importância da permanente adequação do DETRAN/CE às práticas de boa governança e transparência; RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Portaria visa regulamentar a utilização de Assinaturas Eletrônicas Avançada no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará.

§ 1º. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Assinatura eletrônica: os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os tipos de assinaturas e os níveis de autenticação eletrônicas apropriadas para os atos previstos nesta Portaria.

II – Autenticação eletrônica: o processo eletrônico que permite a identificação eletrônica de uma pessoa natural ou jurídica.

III – Assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:

- a) está associada ao signatário de maneira unívoca;
- b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;
- c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;

CAPÍTULO II – DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS AVANÇADAS

Art. 2º. Fica estabelecida a aceitação de assinatura eletrônica avançada nas aplicações e plataformas desenvolvidas pelo DETRAN/CE, como meios de autenticação unívoca de autoria e integridade.

Parágrafo único. O acesso dos usuários externos cadastrados nos sistemas e aplicações desenvolvidos e utilizados pelo DETRAN/CE se dará pelos meios de autenticação disponibilizados pela autarquia.

Art. 3º. O acesso às aplicações e sistemas de gestão interna se dará por mecanismos próprios de autenticação do usuário interno.

Art. 4º. Para fins de cadastramento de novo usuário externo nos sistemas e aplicações desenvolvidos será necessário:

I – Realizar a verificação do correio eletrônico (e-mail) do usuário; e

II – Criar senha de acesso pessoal; e

III – Disponibilização de dados biométricos e biográficos do usuário.

§ 1º. A autenticação de autoria das assinaturas eletrônicas feitas pelos usuários externos cadastrados nos sistemas e aplicações desenvolvidos serão garantidos por meio de:

I – Acesso do usuário cadastrado, pelos meios previstos no parágrafo único do Art. 2º desta Portaria;

II – Utilização de tecnologia de reconhecimento facial do usuário no momento da oposição da assinatura; e

III – Verificação dos requisitos da assinatura pelas metodologias de validação a serem definidas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação desta entidade.

§ 2º. A integridade das assinaturas eletrônicas realizadas nos sistemas e aplicações desenvolvidas pelo DETRAN/CE será garantida por meio de Código de Resposta Rápida (QR Code) específico gerado para cada documento nas plataformas digitais criadas ou pela Plataforma de verificação de Assinaturas digitais do DETRAN/CE.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. A assinatura eletrônica avançada poderá também ser utilizada no uso diário do servidor da autarquia.

Art. 6º. Serão nulos de pleno direito, com efeitos ex tunc, todos os atos realizados por meio da presente normativa, quando verificado qualquer espécie de vício, formal ou de consentimento.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 2.574 de 05 de dezembro de 2024.

Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



PORATARIA Nº974/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.062435/2025-87. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 07 de junho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1219/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **VINICIUS JOSÉ FERNANDES DIAS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17937, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº975/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.058608/2025-62. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 26 de abril de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1471/2024, DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **A D M MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA (ADTRAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.783.510/0003-66, estabelecida à AV GODOFREDO MACIEL, nº 2947, Bairro JARDIM CEARENSE, no Município FORTALEZA, CEP.: 60.712-023, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3514, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/470C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARA, Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1037/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.055560/2025-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Pedra Branca/CE, durante o periodo de 09/05/2025 a 12/05/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEDRA BRANCA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEDRA BRANCA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEDRA BRANCA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	PEDRA BRANCA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	PEDRA BRANCA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEDRA BRANCA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									RS 2.893,38

*** *** ***

PORATARIA Nº1093/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064172/2025-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** de Exames – Especial Rio-mar, na cidade de Fortaleza, no dia 17/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORATARIA Nº1131/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063567/2025-26, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Camocim, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1131/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORATARIA Nº1135/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.062463/2025-02, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Jaguaribe/CE, durante o período de 23/05/2025 a 25/05/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1135/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	II	JAGUARIBE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL							R\$ 4.133,40		

*** *** ***

PORATARIA Nº1139/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063566/2025-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Itapipoca, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** *** ***

PORATARIA Nº1147/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063565/2025-37, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Aracati, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** *** ***

PORTARIA Nº1149/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.060003/2025-31, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº750/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	8	8	800,00
TOTAL						1.840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1150/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063564/2025-92, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Caucaia, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1150/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Caucaia

*** *** ***

PORTARIA Nº1156/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.061766/2025-08, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1038/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão De Inscrição CNH Popular, na cidade de Uruoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 09/05/2025 a 12/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 1.980,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1161/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055915/2025-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Jaguaruana, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2025/ DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Jaguaruana
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Jaguaruana

*** *** ***

PORTARIA Nº1162/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.059620/2025-94. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º



do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1186/2024 – DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito ou o **REGIS & COLARES SERVIÇOS MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.328.114/0001-38, estabelecida à Av. Sargento Hermínio Sampaio nº 3100, Bairro Presidente Kennedy, no Município Fortaleza, CEP.: 60.355-512, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3909/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/435C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº1212/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.062241/2025-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, no dia 10/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1212/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTEARIA Nº1214/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, Resolve Autorizar a servidora **MAIRY LUCIA MENEZES LIMA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº30001222, deste Órgão, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 27/05/2025 a 29/05/2025, a fim de participar de Reunião do SENATRAN em Brasília, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$464,98 (quatrocentos sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de 2.522,88 (dois mil, quinhentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$4.289,79 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais, setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº1215/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, Resolve Autorizar a servidora **LUZIANIA LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº30001192, deste Órgão, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 27/05/2025 a 29/05/2025, a fim de participar de Reunião do SENATRAN em Brasília, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$464,98 (quatrocentos sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de 2.522,88 (dois mil, quinhentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$4.289,79 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais, setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº1220/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.061759/2025-06, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1212/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Posto Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1220/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						RS 750,00

*** *** ***

PORTEARIA Nº1221/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063557/2025-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Cariri/Juazeiro do Norte, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1221/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
SOFIA GOMES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº1222/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063558/2025-35, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Canindé, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORTARIA Nº1223/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063559/2025-80, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Quixadá, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** *** ***

PORTARIA Nº1225/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063555/2025-00, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej- VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELIA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
ROSLINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
SAMYA MAGALHÃES DIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manhã	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manhã	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1226/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063510/2025-27, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1226/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº1227/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063509/2025-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Sobral, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

*** *** ***

PORTARIA Nº1228/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063508/2025-58, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Iguatu, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1228/2025/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***

PORTARIA Nº1229/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.063262/2025-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Pratica de Direção, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 16/05/2025 a 31/05/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUILAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1233/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 0812.065257/2025-46 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Pacujá/CE, durante o período de 30/05/2025 a 02/06/2025 concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	PACUJA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACUJA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACUJA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	PACUJA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACUJA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	II	PACUJA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL								RS 2.411,15	

*** *** ***



PORATARIA Nº1234/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 0812.065256/2025-00 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Jaguaretama/CE, durante o período de 30/05/2025 a 02/06/2025 concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	JAGUARETAMA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	JAGUARETAMA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	JAGUARETAMA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	JAGUARETAMA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	JAGUARETAMA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 3.375,61

*** * *** *

PORATARIA Nº1236/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063105/2025-17, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1037/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição – CNH POPULAR, na cidade de Pedra Branca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 09/05/2025 a 12/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1236/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						2.940,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1238/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025 de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057476/2025-51 Resolve conceder o servidor **ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO**, matrícula 3006261-2, deste Departamento, a se afastar do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 12 de abril de 2025, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1241/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065049/2025-47, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1065/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de habilitação Volante, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 09/05/2025 a 12/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1242/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063563/2025-48, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Baturité, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTARIA Nº1243/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063561/2025-59, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Crato, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1243/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

PORTARIA Nº1244/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.063560/2025-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Tianguá, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1244/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORTARIA Nº1245/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065053/2025-13, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1051/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1245/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	40,00	60,00	0	0	0
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						1.800,00

*** *** ***



PORTARIA Nº1248/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065055/2025-02, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na **PORTARIA Nº1043/2025**, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 09/05/2025 a 12/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1248/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.110,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1249/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065056/2025-49, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº852/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1249/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
TOTAL						990,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1250/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.065681/2025-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Acaraú, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1250/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acaraú
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acaraú
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acaraú

*** * *** *

PORTARIA Nº1260/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025, resolve conceder vale-transporte, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Julho/2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1260/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	46
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A	46
DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	3000383-7	A/H	46/46
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	46
JHADYANE RODRIGUES MORAES	VISTORIADOR	30003845	A	45
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	26
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	46/46
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	22/22
VERÔNICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	30

PORTARIA Nº1262/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.030610/2025-77, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, a servidora **SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula 30001923, ocupante do cargo de SUPERVISORA, no valor total de R\$3.000 (Três Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1263/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.029352/2025-86, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao servidor **JOAO LUCIO DE ASSIS**, matrícula 1905, ocupante do cargo de GERENTE- DAS 3, no valor total de R\$2.000 (Dois Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1264/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.030134/2025-94, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao servidor **JOSE FERNANDES MAIA**, matrícula 30000154, ocupante do cargo de SUPERVISOR, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1265/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.026395/2025-18, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao servidor **ROBSON MAIA QUEIROZ**, matrícula 372-1-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1267/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.029632/2025-94, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao servidor **ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS**, matrícula 120111, ocupante do cargo de CHEFE DE POSTO- DAS 3, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1268/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.067420/2025-16, Resolve Conceder **Gratificação** de Operação Radar, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/04/2025 a 09/05/2025 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2025 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2025
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	144,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	2	144,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	15	1.950,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	2	174,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	8	636,00
03000352-7	ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	MEMBRO	3	246,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	12	1.587,00
30004795-	ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	COORDENADOR	15	1.950,00
03000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAES	MEMBRO	12	864,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	4	520,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	11	792,00
00002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	COORDENADOR	5	677,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	2	159,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	15	1.080,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	6	477,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	15	1.950,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	COORDENADOR	15	2.220,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	3	444,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	10	825,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	13	951,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	COORDENADOR	1	130,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	MEMBRO	5	360,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	MEMBRO	6	477,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	4	288,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	2	260,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	7	519,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	3	216,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	MEMBRO	3	246,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.170,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	8	1.040,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	7	504,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	11	792,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	4	520,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	11	822,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	5	390,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	COORDENADOR	3	417,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	5	731,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	9	693,00
00000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	6	477,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	1	87,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	MEMBRO	7	534,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	1.950,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.128,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	11	1.592,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	3	216,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	11	1.646,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	6	861,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	MEMBRO	3	231,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.274,00
00001583-3	ANTONIO LINO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.083,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	7	964,00
00000250-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	MEMBRO	10	870,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	MEMBRO	13	936,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	COORDENADOR	4	547,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	MEMBRO	7	579,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	5	390,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	2	260,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	11	792,00
03000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	COORDENADOR	13	1.852,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	MEMBRO	6	432,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	COORDENADOR	4	520,00
00000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	15	1.260,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	12	939,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	13	936,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	11	927,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	6	507,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	3	417,00
03000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	15	1.950,00
30004701-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	MEMBRO	6	477,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	5	360,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	10	1.300,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	5	360,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	4	520,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	15	1.950,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.247,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	5	731,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	10	825,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	13	936,00
03000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	COORDENADOR	15	2.058,00
03000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	MEMBRO	5	390,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.173,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	157,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.085,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.166,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	8	636,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	7	991,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	9	1.305,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	6	942,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	9	723,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	8	636,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	6	507,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	COORDENADOR	3	417,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	8	1.202,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	522,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	1.977,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	9	1.332,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	14	1.083,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	10	765,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	5	650,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	10	825,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	5	758,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	7	907,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	7	549,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	1.950,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	2	260,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	11	792,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	14	1.982,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	5	650,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	7	504,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	14	1.820,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	15	1.080,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	12	894,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	4	318,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	8	1.121,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	COORDENADOR	14	1.820,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	6	477,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	8	681,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	3	417,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.112,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.274,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	360,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	6	834,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	12	969,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	COORDENADOR	2	260,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	10	795,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	13	936,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	7	991,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	7	519,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	15	1.140,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	14	1.820,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	13	936,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.977,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	COORDENADOR	3	444,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	MEMBRO	12	954,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	MEMBRO	4	288,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	6	462,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	12	939,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.220,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	3	246,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	10	720,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.170,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	8	576,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006270-1	GLEMERSO DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	13	1.771,00
03006270-1	GLEMERSO DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	1	72,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	5	360,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	2	159,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	10	840,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	1	157,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.083,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	14	1.188,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	COORDENADOR	1	157,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	6	492,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	157,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	7	579,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	1	157,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	15	2.058,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	11	792,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	2	260,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	7	910,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	3	246,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	5	390,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	COORDENADOR	9	1.170,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	12	1.560,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	8	1.202,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	6	522,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	2	260,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	7	549,00
03006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO	5	375,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	14	1.098,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	MEMBRO	13	964,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.200,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	260,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	9	648,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	3	246,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	11	807,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	10	720,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	9	1.332,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	12	864,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	13	1.041,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.193,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	10	720,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	5	785,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.185,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	4	348,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	11	1.619,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	13	1.852,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	MEMBRO	9	648,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	7	504,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	3	390,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	5	360,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	10	795,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	5	785,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	8	576,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	7	937,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.112,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	10	1.408,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	1	72,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	7	910,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	7	549,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	8	1.067,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	7	534,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	13	1.852,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	11	912,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	4	601,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	4	601,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	5	390,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	COORDENADOR	1	130,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	MEMBRO	8	621,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	15	1.977,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.004,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	6	477,00
00000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	12	1.014,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	4	288,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	7	1.018,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	1	87,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	11	1.619,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	14	1.158,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	COORDENADOR	1	130,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	COORDENADOR	10	1.435,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	MEMBRO	4	318,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	MEMBRO	10	720,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	13	936,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	14	1.083,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	8	606,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	COORDENADOR	2	314,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	MEMBRO	6	432,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	COORDENADOR	3	390,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	14	1.068,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	2	260,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	MEMBRO	7	579,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	7	534,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	3	471,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	11	882,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	9	693,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	MEMBRO	3	216,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	COORDENADOR	1	130,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	4	288,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	15	2.166,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	10	1.300,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	6	432,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00001418-X	LUIZ ALDECÍ DIOGENES	MEMBRO	11	867,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	2	260,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	13	936,00
03006472-0	Luzia Alyne Santos Arruda Holanda	MEMBRO	2	159,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	MEMBRO	1	87,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.148,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.247,00
00001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	4	333,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	693,00
03000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	MEMBRO	2	159,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	8	1.121,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	13	1.879,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	2	159,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	9	708,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	2	260,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	13	936,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	9	678,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	3	216,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	COORDENADOR	1	130,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	MEMBRO	12	954,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	15	1.260,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	15	2.004,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.166,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	2	144,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	COORDENADOR	8	1.067,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	MEMBRO	4	288,00
03000348-9	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	MEMBRO	2	144,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	15	1.080,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	10	1.408,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	1.950,00
00002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.570,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	14	1.113,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	4	288,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	13	951,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	2	260,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	574,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	9	1.170,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	4	520,00
30004728-	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	MEMBRO	15	1.260,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	1	130,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	3	216,00
00002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	723,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	8	606,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	14	1.874,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.112,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	COORDENADOR	4	601,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	7	991,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	MEMBRO	6	415,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	8	1.094,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	7	549,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	4	574,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.140,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	13	1.041,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	13	1.717,00
30065336-	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	MEMBRO	6	477,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	8	576,00
03000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	MEMBRO	12	864,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	MEMBRO	4	333,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	COORDENADOR	2	287,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	10	825,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	2	287,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	13	1.041,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	4	303,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	COORDENADOR	2	287,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	8	636,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	3	444,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	7	1.018,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	2	260,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	9	648,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	13	966,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	2	287,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	7	579,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	6	432,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	14	1.068,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	7	991,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	7	564,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	7	564,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	2	260,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.300,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	651,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.274,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	2	144,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	12	1.560,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.008,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	4	348,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	COORDENADOR	11	1.457,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.140,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	10	795,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	4	520,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	15	1.977,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	12	954,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	2	260,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	11	1.565,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	6	432,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	1	130,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	MEMBRO	4	288,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	2	260,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	8	1.040,00
TOTAL				R\$ 337.166,00

Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2025 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2025
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	4	628,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	6	522,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.355,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	8	696,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	10	870,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR	3	471,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	7	609,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	10	855,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	10	870,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	10	1.543,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	435,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	15	1.290,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	4	628,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	3	261,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	15	1.305,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.305,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.543,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	3	261,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	10	870,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.328,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.570,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	12	1.884,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	5	785,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	5	420,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.305,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	1	87,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	5	435,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	12	1.029,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	15	1.290,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.328,00
00001199-1	CLOVIS CARIOLA DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	7	609,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	5	785,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	5	758,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	10	870,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	10	870,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	12	1.884,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	2	174,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.290,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	10	855,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	7	609,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	6	942,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	3	261,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	12	1.884,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.305,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.328,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.305,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	10	855,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	12	1.044,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	COORDENADOR	5	785,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	758,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	10	855,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.328,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	5	435,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	6	942,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.328,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	MEMBRO	15	1.305,00
00002938-4	GLEDSOON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.328,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	7	609,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	6	942,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	10	870,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	3	471,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.305,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	15	2.355,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR	15	2.355,00
03000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	COORDENADOR	4	628,00
03000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	MEMBRO	6	522,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	12	1.044,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	6	942,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	9	783,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	7	1.099,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	3	261,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.290,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	10	855,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	5	785,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.290,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.305,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	628,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.290,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.290,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.290,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	10	855,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	12	1.884,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	8	1.256,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	MEMBRO	10	870,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	COORDENADOR	5	758,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	11	957,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	4	628,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	MEMBRO	15	1.305,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	12	1.044,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.275,00
30004175-	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.290,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.290,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.328,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	10	870,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	13	1.131,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.328,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	11	957,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	9	1.413,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.275,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	COORDENADOR	9	1.413,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	MEMBRO	6	522,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.290,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	435,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	10	870,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	5	435,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.290,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	628,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	783,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	11	1.727,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	10	855,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.301,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	5	785,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	10	870,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	4	348,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	15	1.305,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	8	1.040,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	7	504,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	11	1.727,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	MEMBRO	4	348,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.290,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	COORDENADOR	3	471,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	MEMBRO	4	348,00
00002900-7	VALDIMO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.275,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	9	783,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	COORDENADOR	3	471,00
03000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	MEMBRO	5	435,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	15	1.290,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	COORDENADOR	5	785,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	10	870,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.290,00
TOTAL				R\$ 216.057,00



**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2025 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2025
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	9	648,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	MEMBRO	2	144,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	COORDENADOR	1	130,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	3	390,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	12	864,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	MEMBRO	2	144,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	3	390,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	5	650,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	5	360,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	COORDENADOR	2	260,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	MEMBRO	1	72,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	1	72,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	2	260,00
00000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	COORDENADOR	1	130,00
00000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	1	72,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	1	130,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	2	144,00
00002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	2	144,00
00002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	1	130,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	10	720,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	144,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	1	130,00
00000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	MEMBRO	1	72,00
00000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	1	130,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	5	360,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	2	260,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	2	144,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	5	650,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	7	504,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	1	72,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	2	260,00
00001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	3	216,00
00001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	COORDENADOR	2	260,00
00001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
00001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
03000377-2	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA	MEMBRO	2	144,00
03000377-2	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA	COORDENADOR	1	130,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	COORDENADOR	5	650,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	12	864,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	3	390,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	3	390,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	3	216,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	11	792,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006376-7	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	COORDENADOR	1	130,00
03006376-7	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	MEMBRO	1	72,00
00002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	144,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	COORDENADOR	1	130,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	1	72,00
03006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	COORDENADOR	3	390,00
03006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	MEMBRO	2	144,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	1	72,00
03000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	COORDENADOR	1	130,00
03000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	MEMBRO	6	432,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	1	130,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	COORDENADOR	1	130,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	7	504,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	6	432,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	3	390,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	7	504,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	2	260,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	1	72,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	1	72,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	COORDENADOR	3	390,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	MEMBRO	2	144,00
00000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	2	144,00
00000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	COORDENADOR	1	130,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	8	576,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	4	288,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	10	720,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	10	720,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	5	650,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	7	504,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	5	650,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	720,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
00001326-6	OTACILIO BELEM GOMES	COORDENADOR	1	130,00
00001326-6	OTACILIO BELEM GOMES	MEMBRO	2	144,00
00000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	MEMBRO	1	72,00
00000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	COORDENADOR	3	390,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	3	216,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	4	288,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	1	72,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	5	650,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	MEMBRO	3	216,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	COORDENADOR	2	260,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	12	864,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	3	390,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	4	288,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	2	260,00
03000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	MEMBRO	2	144,00
03000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	COORDENADOR	1	130,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	3	216,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	2	260,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	432,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	12	864,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	3	390,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO	3	216,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	COORDENADOR	3	390,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	1	72,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	1	72,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	2	260,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.080,00
TOTAL				R\$ 46.848,00

Responsável
Celso Osório da Silva Lima / João Carlos Macedo Costa

**ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2025 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2025
DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	1	72,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	2	144,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	COORDENADOR	3	390,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	260,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	2	260,00
30004124-	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	MEMBRO	1	72,00
30004124-	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	COORDENADOR	4	520,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	7	504,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	6	780,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	6	780,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	3	216,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	COORDENADOR	6	780,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	11	1.430,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	1	130,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	3	216,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	14	1.008,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	1	130,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	1	130,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	1	72,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	2	260,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	6	780,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	6	432,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	COORDENADOR	5	650,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	1	130,00
50001448-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	COORDENADOR	4	520,00
50001448-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	MEMBRO	6	432,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	6	432,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	9	1.170,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	MEMBRO	7	504,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	9	648,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	6	780,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	2	144,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	7	910,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	COORDENADOR	5	650,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	MEMBRO	5	360,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	COORDENADOR	7	910,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	MEMBRO	8	576,00
03000425-6	FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	MEMBRO	2	144,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	3	216,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	6	780,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	15	1.950,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	5	650,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	1	72,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	8	576,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	COORDENADOR	1	130,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	COORDENADOR	5	650,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	MEMBRO	8	576,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO	15	1.080,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	7	504,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	COORDENADOR	2	260,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	COORDENADOR	8	1.040,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	7	504,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	COORDENADOR	3	390,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	MEMBRO	8	576,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	4	520,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	6	432,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	COORDENADOR	1	130,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	7	910,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	8	576,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	6	780,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	7	504,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	4	288,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	6	780,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	COORDENADOR	2	260,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	3	216,00
30004167-	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	MEMBRO	1	72,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	15	1.950,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	1	130,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	1	72,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	3	390,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	5	360,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	MEMBRO	5	360,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	COORDENADOR	8	1.040,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	COORDENADOR	2	260,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	2	260,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	COORDENADOR	7	910,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	6	780,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	MEMBRO	4	288,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	2	144,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000354-3	LUANA ALVES SENA	MEMBRO	1	72,00
03000354-3	LUANA ALVES SENA	COORDENADOR	1	130,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	1	72,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	1	130,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	1	72,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	9	1.170,00
03006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	MEMBRO	2	144,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006247-7	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	7	910,00
03006247-7	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	8	576,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	5	650,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	8	576,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	MEMBRO	1	72,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	5	650,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	2	260,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	5	650,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	2	144,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	2	144,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	MEMBRO	1	72,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	COORDENADOR	3	390,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	5	360,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	8	1.040,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	MEMBRO	3	216,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	8	1.040,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.950,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	MEMBRO	7	504,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	COORDENADOR	8	1.040,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	COORDENADOR	11	1.430,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	MEMBRO	4	288,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	3	390,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	1	72,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	1	72,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	COORDENADOR	1	130,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	2	144,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	2	144,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	9	648,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	MEMBRO	6	432,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	COORDENADOR	5	650,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	4	520,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	1	72,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	2	260,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	3	216,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	3	390,00
TOTAL				RS 89.368,00

Responsável

TOTAL GERAL**RS 689.439,00**

*** *** ***

PORTARIA N°1269/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.025715/2025-12, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao servidor **EVALDO GONÇALVES SILVA**, matrícula 6718, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº1270/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.050203/2025-86, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao servidor **EDUARDO SOARES AQUINO**, matrícula 30001206, ocupante do cargo de GERENTE-DNS 3, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1271/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº252/2025 de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067569/2025-94 Resolve conceder à servidora **SARA RAQUEL COELHO MACIEL**, matrícula 30061993, deste Departamento, a se afastar do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 16 de maio de 2025, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

EXTRATO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº43/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: ASA ADMINISTRAÇÃO PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA - ME; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.019440/2025-70; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **reajuste contratual** conforme especificado na CLÁUSULA QUARTA do contrato; INTENÇÃO DE GASTO: 1067668; VALOR GLOBAL: R\$ 42.815,14 (quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 08 de maio de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº102/2025

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ – SPRF/CE, órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. OBJETO: **Estabelecer procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participes**, com vista a propiciar o acesso/consulta on line ao Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, através de conexão mantida pelo DETRAN aos servidores/colaboradores indicados pela SPRF/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, e do inciso XIII do art. 2º do Decreto nº 11.531/2023, Nup nº 08012.068542/2024-38. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses), contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; ANTHONY STHEFANNY NUNES DE LIMA - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ – SPRF/CE. SECRETARIA NUCON/DETAN/CE, em Fortaleza-CE, aos 22 de maio de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO; II - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga; IV – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS; V - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 47001.004529/2025-12 e na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Estadual Nº 29.623/2009 e no Plano de Trabalho; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Termo de Descentralização do crédito orçamentário **prorrogar o prazo** de vigência do instrumento, com vistas ao funcionamento, gestão e realização das ações previstas para a Exposição “Cidade Mais Infância”, a fim de viabilizar o desenvolvimento infantil, o turismo familiar e a educação para o trânsito, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 14/2023, de acordo com o Plano de Trabalho proposto e aprovado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 08 (oito) meses partir do dia 15 de maio de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 03 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social – SPS.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2025

PROCESSO Nº: 08012.073585 / 2024-35 NUCON/DETAN/CE. OBJETO: **Declaro INEXIGÍVEL a licitação objetivando a locação de imóvel** localizado na Rua Coronel Malaquias, nº 313 Centro Ipueiras/CE, para o funcionamento do posto de atendimento do Detran/CE naquele município. JUSTIFICATIVA: (...) 1.1. O DETRAN/CE é responsável por promover o atendimento das demandas das sociedades relacionadas ao sistema de trânsito com qualidade, transparência e inovação, potencializando o atendimento com melhor qualidade; 1.2. A escolha do imóvel em epígrafe, localizado na Rua Coronel Malaquias, Nº 313 – Centro – Ipueiras/CE, é de relevante importância pois possui tamanho capaz de atender a demanda proveniente do elevado número de usuários que procuram os serviços de veículo na região, possui instalações construídas de acordo com o projeto do DETRAN/CE e possui também boa localização e segurança; 1.3. Além disso, conforme laudo de avaliação imobiliária restou-se comprovado que o valor apresentado na proposta de locação encontra-se compatível com o do mercado; 1.4. Assim, o imóvel em questão é o único capaz de atender as necessidades desta Autarquia, sendo raios vantajoso para o órgão este prédio, pois não se trata somente a economicidade, mas também prestação de melhor atendimento e conforto aos usuários do serviço público. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339036.1.7531200070.1; 08200003.26.122.313.20904.12.339036.1.7531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, parte integrante desse processo. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES MARQUES ARAGÃO BEZERRA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2025

PROCESSO Nº: 08012.088938 / 2024-00 NUCON/DETAN/CE. OBJETO: **Contratar, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95)**, para fornecimento de acesso ao sistema “Banco de Preços, ferramenta voltada à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o intuito de subsidiar contratações e aquisições públicas. JUSTIFICATIVA: Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Documento que apresenta a justificativa da necessidade da contratação e as funcionalidades do sistema “Banco de Preços”: Termo de Referência - Define tecnicamente o objeto a ser contratado, incluindo a versão do sistema pretendida, quantitativo de usuários e critérios técnicos; Proposta Comercial da Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, com valor atualizado de R\$ 35.880,00 para 03 licenças pelo período de 12 meses; Atestado de Exclusividade emitido pela Associação Comercial



do Paraná ACP Comprova que a empresa é a única detentora e autorizada a comercializar o sistema “Banco de Preços no Brasil: Certificados e Registros Técnicos do Software - Registro de Programa de Computador (Processo BR512020000738-4) e Registro no INPI sob nº 90943256208012088938202400; Certidão da ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software) Reforça a exclusividade e regularidade da empresa como única desenvolvedora e prestadora dos serviços do sistema em questão; Comunicações Internas e Despachos Técnicos; Manifestação Jurídica Anterior e Solicitação de Atualização da Proposta - Indica a necessidade de correções antes do prosseguimento da contratação; Nova proposta para contratação dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1-REDUZIDA: 18262; 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1-REDUZIDA: 15841. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74, 1, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Parecer Nº 00520/2024- DIJUR/DETRAN/CE/CE, partes integrantes desse processo. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2025

CREDOR: N.C SERVIÇOS LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00484/2025 – DIJUR/DETRAN-CE, PROCESSO NUP Nº 08012.019544/2025-84; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa N.C SERVIÇOS LTDA, referente ao contrato nº 79/2024, em razão da ausência de pagamento do período de 01 a 31 de janeiro de 2025, relativo a prestação de serviços de Teleatendimento, contemplando uma solução integrada completa incluindo pontos de atendimento (computadores, telefones e headsets), serviço de suporte à falta de energia (nobreaks), infraestrutura de T.I, contendo ativos de rede (switches), servidores de banco de dados e aplicação, centrais telefônicas VOIP, call center e gravação de chamadas para os usuários que buscam os serviços oferecidos pelo DETRAN/CE; VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.126.421.20259.15.339093.1.7531200070.1 (1043608); DATA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025; SIGNATARIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº185/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARACURU LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 444/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.050342/2025-18; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARACURU LTDA, referente ao Contrato n.º 409/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 1.871,90 (mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 06 de Maio de 2025; SIGNATARIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº186/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 486/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.046130/2025-28; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRE LTDA, referente ao Contrato n.º 350/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 1.497,52 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025; SIGNATARIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº188/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 455/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.053405/2025-80; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 131/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 02, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; VALOR: R\$ 468,09 (quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025; SIGNATARIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº189/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 456/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.053866/2025-52; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 136/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 03, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; VALOR: R\$ 831,93 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070; DATA: Fortaleza/CE, 13 de Maio de 2025; SIGNATARIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº190/2025

CREDOR: CLINICA MÉDICA DO TRABALHO LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 489/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.053812/2025-97; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa CLINICA MÉDICA DO TRABALHO LTDA, referente ao Contrato nº 312/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais pertencentes ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 13.847,60 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025; SIGNATARIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°191/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 488/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP N° 08012.053869/2025-96; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA, referente ao Contrato n.º 102/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 41.015,02 (quarenta e um mil, quinze reais e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.01.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°192/2025

CREDOR: CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 490/2025 – DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente ao Contrato n.º 293/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais pertencentes ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 6.723,36 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.14.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 13 de Maio de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°193/2025

CREDOR: CLINICA MÉDICA DO TRABALHO LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 491/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP N° 08012.053827/2025-55; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CLINICA MÉDICA DO TRABALHO LTDA, referente ao Contrato n.º 196/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais pertencentes ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 15.249,36 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.14.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°194/2025

CREDOR: PACAJUS CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 493/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP N° 08012.056349/2025-35; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa PACAJUS CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, referente ao Contrato n.º 338/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais pertencentes ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 2.338,56 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais, cinquenta seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 13 de Maio de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°196/2025

CREDOR: ITAPIPOCA CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – ABTRAN; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0521/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP N° 08012.056342/2025-13; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa ITAPIPOCA CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – ABTRAN, referente ao Contrato n.º 351/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais pertencentes ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°197/2025

CREDOR: PACAJUS CLÍNICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA – ABTRAN; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fulcro no artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N° 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0521/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP N° 08012.056345/2025-57; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa PACAJUS CLÍNICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA – ABTRAN, referente ao Contrato n.º 326/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais pertencentes ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380714**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°035/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: LUIÍS EDSON DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado em Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.037165/2025-76, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 035/2021, que tem por objeto a locação



do imóvel localizado na a Rua Amélia Ribeiro, nº 285 Centro Boa Viagem/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.892,64 (trinta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 03 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; LUIZ EDSON DE ALMEIDA - Locador.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380400 **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº89/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - FILIAL**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Lourenço Feitosa, 239, Centro, Município de Tauá; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.043619/2025-48, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 29/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 08 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; LUIZ GONZAGA CAMPELO JUNIOR - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA – FILIAL, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1379576 **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAIA LTDA - MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Roberto de Freitas, 2889, Lj 01, Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.042533/2025-06, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem Alteração; XII - DATA: Fortaleza, 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Luiz Gonzaga Campelo Junior - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAIA LTDA – MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380706 **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REGIONAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Antonio Catunda, nº 111, bairro São vicente, Município de Crateús, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.055637/2025-72, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Heloisa Jessica Ramos da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REGIONAL LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1379993 **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA - CENETRAN ARACATI**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Alexanzito, 942, Centro, Município de Aracati, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.043664/2025-01, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 08 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Adriana Amaro da Silva - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – CENETRAN ARACATI, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380963 **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Alexandrino, 298, Centro, Município de Aracati, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.053861/2025-20, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Débora Cristianne Rodrigues de Assis - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380786 **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPAJÉ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, nº 1448, Bairro Coqueiro, Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.055640/2025-96, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:



Prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Heloisa Jéssica Ramos da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPAJÉ LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380458

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA - FILIAL; V - ENDEREÇO: v. Duque de Caxias, 287, Centro, Município de Crato, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.054527/2025-93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 09 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Francisco Lopes Ramalho - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA – FILIAL, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380449

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REIS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: PC Henrique Mendes, N° 23, Centro, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.042536/2025-31, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 08 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Antonio Araújo Bezerra - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REIS LTDA-ME, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1379322

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRÂNSITO DO CEARÁ LTDA – FILIAL ITAPIPOCA; V - ENDEREÇO: Av Monsenhor Tabosa, N° 2984, Novo Julho, Itapiopoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.043131/2025-11, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; José Walter Vasconcelos - CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRÂNSITO DO CEARÁ LTDA – FILIAL ITAPIPOCA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1379673

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FABIO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MUNDICA PAULA N° 172 D - CENTRO - MARANGUAPE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.043133/2025-18, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; FABIO CLAUDIO DA SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FABIO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380465

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CFC MATTOS LTDA; V - ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, N° 3155 - RIO NOVO - CASCABEL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.054096/2025-65, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; IRANILDO FABRICIO DE SOUZA - CFC MATTOS LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1380276

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: ; Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Esau Alves Aguiar, 2060, Bairro Fazendinha, Itapiopoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.055644/2025-74, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Heloisa Jéssica Ramos da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1379552**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°125/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GENESIS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV III, Nº 290, Jereissati I, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.043621/2025-17, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 29/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Maria da Conceição Sousa Vasconcelos - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GENESIS LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1378892**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°192/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Lisboa Carneiro, nº 216 sala A, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 08012.008978/2025-59, no inciso II do artigo 57, bem como no art. 65, II, “d”, da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o art. 190 da Lei Federal nº 1433/2021, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 192/2024, cujo objeto funda-se na contratação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto região Metropolitana de Fortaleza), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230045; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1349270000**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°109/2025**

LOCADORA: **VALDI NOGUEIRA DE SOUZA**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. OBJETO: **Locação de imóvel** situado na Rua Sabino Roberto, nº 3252, Bairro Luiz Alves de Freitas – Limoeiro do Norte/CE, de propriedade do Sr. Valdi Nogueira de Souza, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE no Município de Limoeiro do Norte/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais). DESTINAÇÃO: Instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE no Município de Limoeiro do Norte/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025. ASSINANTES: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE. VALDI NOGUEIRA DE SOUZA - Locador.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 083, SÉRIE 3 ANO XVII, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 174/2025 reconhecida com Credor: Centro de formação de Condutores Bandeira LTDA. **Onde se lê:** CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A B VALE DO JAGUARIBE LTDA. **Leia-se:** CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BANDEIRA LTDA. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/CEGÁS/2025**

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. DONATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ**. INTERVENIENTE: XX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Justificativa do Gerente de Comunicação e Marketing, com o de acordo do Diretor-Presidente da CEGÁS. OBJETIVO: Termo de Doação tem por objeto a **doação de recursos a favor da BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ**, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como na Descrição do Projeto “70 anos da Universidade Federal do Ceará (Documentário longa-metragem)” e no Plano de Comunicação Proposto. N° DO PROCESSO: SUITE Nº 08052.000171/2025-00. FORO: Fortaleza - CE. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA N°106/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HELIOSILVIO DA ROCHA**, Assistente de Segurança, matrícula nº 10150, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01.06.2025 a 15.06.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 1.997,81 (mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 457,82 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.455,63 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°107/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Sobral-CE, conforme Portaria de Nº. 103/2025-DPR, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2025-DPR, DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
							QUANT.	VALOR	TOTAL		
Andre Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	II	Portaria de Nº. 103/2025-DPR	01.06.2025 a 15.06.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	81,08	2.078,89
Alesi Mendes Andrade	Assistente Operacional	10663	II	Portaria de Nº. 103/2025-DPR	01.06.2025 a 15.06.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	81,08	2.078,89
Antônio Gelson Brandão de Andrade	Assistente Operacional	10664	II	Portaria de Nº. 103/2025-DPR	01.06.2025 a 15.06.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	81,08	2.078,89
Paulo José Pedro Otavio	Assistente Operacional	10598	II	Portaria de Nº. 103/2025-DPR	01.06.2025 a 15.06.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	81,08	2.078,89
Gabriel Duarte de Sá	Auxiliar Operacional	10625	II	Portaria de Nº. 103/2025-DPR	01.06.2025 a 15.06.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	81,08	2.078,89
Samuel Silveira de Lima	Auxiliar Operacional	10685	II	Portaria de Nº. 103/2025-DPR	01.06.2025 a 15.06.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81	81,08	2.078,89

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANTONIO COSTA RIBEIRO**, Assistente Condutor, matrícula nº 10075, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 01.06.2025 a 15.06.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 1.997,81 (mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 164,62 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.162,43 (dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ELANE KAMILA DE CARVALHO CALADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0042/2025-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ELANE KAMILA DE CARVALHO CALADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº25/2025
PROCESSO Nº05729023/2021

DEVEDOR(A): **AUTO POSTO APRAZIVEL LTDA** – CNPJ/CPF: 00.422.849/0001-53; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Maria do Socorro da Costa – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº2021053010 - AIF:** VALOR INICIAL R\$ 11.000,00 em 18/06/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 14/04/2020 a 17/04/2021. Renovação de Licença de Operação Nº 157/2020 - SPU da Licença: 04351030/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 7º e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 22/04/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 14.792,77; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 10X – R\$ 1.479,27 Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 11,09) - R\$ 1.490,36. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 26 de maio de 2025

Érica Cavalcante.

ASSESSORIA ESPECIAL- ASSESP

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025/SEM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **Serval Serviços e Limpeza LTDA**, CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Delmiro de Farias, nº 1527 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.430-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal nos artigos 124, 1, b e 125 da Lei nº 14.133/2021, na “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES do Contrato nº 008/2025/SEM”, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 111/2025/SEM/ASJUR – NUP: 62000.000727/2025-19.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Contrato Original nº008/2025**, em decorrência do acréscimo de 01 (uma) vaga na categoria de Assistente de Gestão I, para atender as necessidades da Secretaria das Mulheres.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento acarretará um acréscimo no valor global do contrato de R\$ 261.516,72 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento) do valor inicial do contrato. Assim, o valor total do contrato passará de R\$ 6.640.073,76 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6.901.590,48 (seis milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 23 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e LUIZ FERNANDO MONTEIRO BITTENCOURT - SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº283/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.003800/2025-30, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a alteração da composição da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP, veiculada por meio da Portaria nº 265/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº284/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10041.001521/2025-18, RESOLVE: Art.1º Alterar a composição da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o provimento efetivo do cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE, constituída por meio da Portaria nº196/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2025, alterada por meio da Portaria nº217/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2025, para excluir a representante da AESP KATHARINNE MARINHO SABÓIA (matrícula nº300117-8-3) e incluir a representante da AESP PAMELA COSTA LANDIM SABOYA (matrícula nº3001920-2), na função de membro. Art.2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Emerson Santos Vieira	108968-1-9	CBMCE
Membro	José Roberto Silva do Rego	300346-1-9	CBMCE
Membro	Hiro da Justa Porto	300000-6-4	SSPDS
Membro	Isaly Andréa Vasconcelos Gomes	300014-3-5	SSPDS
Membro	Pamela Costa Landim Saboya	3001920-2	AESP
Membro	Mirtilenes de Cassia Alves de Castro Bezerra	0022122-8	SEPLAG
Membro	Isau Chaves Neto	3000179-6	SEPLAG
Membro	Antônio Carlos Rodrigues Aragão Filho	3000014-5	PGE

*** *** ***

PORTARIA Nº285/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10041.001633/2025-79, RESOLVE: Art.1º Alterar a composição da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil da Superintendência da Polícia Civil - PCCE, composta através da Portaria nº319/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria nº216/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2025, para excluir o representante da AESP FABIO TORRES VIEIRA (matrícula nº3001214-3) e incluir o representante da AESP RICARDO ROMAGNOLI DO VALE (matrícula nº3001925-3), na função de membro. Art.2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Nartan da Costa Andrade	1988241-1	PCCE
Membro	Marcilia Pimentel Barros	1338471-1	PCCE
Membro	Juliana Fernandes Tavares Aquino	3012130-9	PCCE
Membro	Roberto Alzir Dias Chaves	3000345-4	SSPDS
Membro	Ricardo Romagnoli do Vale	3001925-3	AESP
Membro	Maqson Eldo Cândido Ferreira	8003703-1	SEPLAG
Membro	Claudia Maria Studart Noroës Ellery	3000216-4	SEPLAG
Membro	Rodrigo Arruda de Carvalho	3000013-7	PGE

*** *** ***

PORTARIA Nº289/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 01000.000340/2025-60, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor ANTONÍO EDSON DE ARAÚJO PONTES, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula nº700202-1-1, lotado na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Alysson Aguiar, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº357/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.003685/2025-01, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262 de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 35 (§§ 1º, 2º e 3º), 36 e 37 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO, a SERVIDORA do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Antonio Roziano Pontes Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº357/2025, 27 DE MAIO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIA		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MARIA DO SOCORRO JOSUÉ	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	28/04/2025

*** *** ***



PORTARIA Nº395/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.004427/2025-34, RESOLVE, com fundamento no art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Antonio Roziano Pontes Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº395/2025, 27 DE MAIO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
BRUNO ALEXANDRE BRAGA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	07/05/2025
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	20/05/2025
HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	08/05/2025

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº395/2025, 27 DE MAIO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/3	I/4	06/05/2025
DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	01/05/2025
JORGE EDMUNDO MENDONCA FREIRES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	06/05/2025
SERGIO BASTOS DE CASTRO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	01/05/2025
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	09/05/2025
CARLA VALERIA NOGUEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/2	I/3	18/05/2025

*** * *** *

PORTARIA Nº399/2025.

DESIGNA OS MEMBROS PARA INTEGRAREM OS GRUPOS TÉCNICOS DE, GESTÃO POR RESULTADOS (GTR), GESTÃO FISCAL (GTF), ANÁLISE DE PROJETO FINANCIADO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO OU COLABORAÇÃO TÉCNICA (GTEC), GESTÃO DE CONTAS (GTC) E GESTÃO DE INVESTIMENTO PÚBLICO (GTI), INSTITUÍDOS, NOS TERMOS DO INCISO I, II, III, IV E V, DO ART. 8º, DO DECRETO ESTADUAL Nº34.909, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, ALTERADO PELO DECRETO Nº35.290, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, RESPECTIVAMENTE, QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL - COGERF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 8º do Decreto Estadual nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º Designar para integrem o Grupo Técnico de Gestão por Resultados (GTR), nos termos do Art. 8º, inciso I, §1º, §3º e §4º do Decreto Estadual nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023 os seguintes membros: I – Representantes: a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: MEMBRO TITULAR E COORDENADORA DO GRUPO: Lara Maria Silva Costa, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 600288-1-8; MEMBRO SUPLENTE: Jackeline Sales de Melo, Orientadora de Célula, matrícula nº 30001745. b) Secretaria da Fazenda - SEFAZ: MEMBRO TITULAR: Marcus Augusto Silva Ferreira, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº 003395-1-2; e MEMBRO SUPLENTE: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Matrícula nº 106088-1-3. c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado–CGE: MEMBRO TITULAR: Lucas Sampaio Meireles de Sousa, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 3000036-6 e MEMBRO SUPLENTE: Vitor Hugo Gaspar Pinto, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 300040-1-9. d) Casa Civil: MEMBRO TITULAR: Patrícia Paiva Arruda e MEMBRO SUPLENTE: Kátia Valéria Pinheiro; Art. 2º Designar para integrem o Grupo Técnico de Gestão Fiscal (GTF), nos termos do Art. 8º, inciso II, §1º, §3º e §5º do Decreto Estadual nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023 os seguintes membros: I - Representantes: a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ: MEMBRO TITULAR E COORDENADOR DO GRUPO: Takeshi Cardoso Koshima, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro, matrícula nº 497624-1-0; e MEMBROS SUPLENTE: Pedro Miguel dos Santos Barros, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro, matrícula nº 800334-7-8 e Talvani Rabelo Aguiar, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro, matrícula nº 497693-1-8. b) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: MEMBRO TITULAR: Naiana Corrêa Lima Peixoto, Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 4676021-2; MEMBROS SUPLENTE: Régis Meireles Benevides, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 600291-1-3; Francisco Ailson Alves Severo Filho, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 600282-1-4 e José Fábio Sousa Diogo, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 600213-1-7. c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE: MEMBRO TITULAR: Italo José Brígido Coelho, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 1661161-1; e MEMBROS SUPLENTE: Vitor Hugo Gaspar Pinto, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 300040-1 - 9; Adriana Oliveira Nogueira, Auditora do Controle Interno, matrícula nº 166107-1-2 e Alex Aguiar Lins, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 300009-1-9. Art. 3º Designar para integrem o Grupo Técnico para Análise de Projeto Financiado por Operação de Crédito ou Colaboração Técnica (Gtec), nos termos do Art. 8º, inciso III, §1º, §3º e §6º do Decreto Estadual nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023 os seguintes membros: I - Representantes Permanentes: a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: MEMBRO TITULAR E COORDENADORA DO GRUPO: Ticiiana da Mota Gentil Parente, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 600297-1-7; MEMBROS SUPLENTE: Regis de Albuquerque Silva, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 467598-1-8. b) Secretaria da Fazenda - SEFAZ: MEMBRO TITULAR: Paulo Sérgio Rocha, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 104.310-1-8; e MEMBRO SUPLENTE: Monique Mayara matrícula nº 8003350-8. c) Procuradoria-Geral do Estado – PGE: MEMBRO TITULAR: Rommel Barroso da Frotta, Procurador do Estado, matrícula nº 163114-1-3; e MEMBRO SUPLENTE: Marcelo Capistrano Cavalcante, Procurador do Estado, matrícula nº 300001-6-1. d) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE: MEMBRO TITULAR: Elayne Cristina Chaves Cavalcante, Auditora do Controle Interno, matrícula nº 30000901-0 e MEMBRO SUPLENTE: Italo José Brígido Coelho, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 1661161-1. II - Representantes não Permanentes: a) Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE: MEMBRO TITULAR: Nicolino Trompieri Neto, Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1675341-6; e MEMBRO SUPLENTE: Witalo de Lima Paiva, Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676121-4. I - Representantes: Art. 4º Designar para integrem o Grupo Técnico de Gestão de Contas (GTC), nos termos do Art. 8º, inciso IV, §1º, §3º e §7º do Decreto Estadual nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023 os seguintes membros, os seguintes membros: I - Representantes: a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE: MEMBRO TITULAR E COORDENADOR DO GRUPO: Italo José Brígido Coelho, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 1661161-1; e MEMBROS SUPLENTE: Vitor Hugo Gaspar Pinto, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 300040-1-9;Elayne Cristina Chaves Cavalcante, Auditora do Controle Interno, matrícula 3000901-0 e Carlos Rubens Moreira da Silva, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 166111-1-5. b) Secretaria da Fazenda - SEFAZ: MEMBRO TITULAR: Pedro Miguel dos Santos Barros, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro, matrícula nº 800334-7-8. c) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: MEMBRO TITULAR: Régis Meireles Benevides, Analista de Planejamento e



Orçamento, matrícula nº 600291-1-3; MEMBROS SUPLENTES: Daniele Passos de Lima Albuquerque, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 600267-1-8, Renan Moreira Nogueira matrícula nº 3000229-6, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 3000229-6, Leilane da Silva Benevenuto, Assistente Técnica da SEPLAG e Bruno Peixoto Lima, Assistente Técnico da SEPLAG. Art. 5º. Tornar sem efeito todas as disposições contrárias. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2024

NUP: 46001.002600/2025-60 – SACC: 1334854 – IG: 1381127

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea a, § 1º, § 2º e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo é qualitativo, pois visa a **supressão de 2 (duas) vagas obsoletas, uma na categoria de Assistente de Gestão I e outra na categoria de Assistente Técnico IV e a inclusão de 3 (três) novas vagas na categoria de Assistente Técnico I**, de modo a melhor atender às demandas atuais; **VALOR:** Passa para R\$ 19.264.521,24 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), representando um incremento ao valor global de R\$ 3.012,48 (três mil e doze reais e quarenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** A partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; **GARANTIA:** O CONTRATADO deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; **DATA:** 23/05/2025; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Marinalva Lima Pereira – Representante Legal da CONTRATADA.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

APOSTIMENTO Nº0001/2025 AO CONTRATO 0007/2025

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, com sede na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro: Cambéba - Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.812.826/0001-09, doravante denominada contratante, neste ato representada por seu Diretor Respondendo, Sr. **JOÃO JORGE LIMA PEREIRA**, inscrito no CRC nº 02195202 CRC CE e CPF nº 714.640.422-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolve com fundamento nos art. 65, inciso I, §8º da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato** elencados abaixo, para neles incluir novas dotações orçamentárias:

CONTRATO Nº	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0007/2025	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DES. INST. CIENT. E TECNOLÓGICO	824159 - 46100003.04.128.423.21167.03.339039.2.5011100001.0

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

João Jorge Lima Pereira
DIRETOR RESPONDENDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIAS INFANTIS LTDA/CNPJ-MF: 51.526.421/0001-91, Rua Marcondes Pereira, nº 931, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, **serviços de acompanhamento por Psicólogo especializado em análise do Comportamento Aplicada (Terapia ABA)** em regime domiciliar e escolar; bem como acompanhamento por Equipe Multiprofissional, a serem prestados ao menor Carlos Miguel Fernandes Tavares, conforme prescrição médica, determinações judiciais (processos nº 023148353.2022.8.06.0001 e nº 3017065-09.2023.8.06.0001), Termo de Referência – processo administrativo nº 46042.040754/2024-92 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/04746, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº. 14.133/21; o Processo nº 46042.040754/2024-92; o Termo de Dispensa de Licitação nº 027/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos da art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 12 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIAS INFANTIS LTDA neste Ato representada por Cinthya Karyne Sampaio Viana Freire/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 041/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.011210 / 2025-02 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Contratação de serviço médico de sessões de quimioterapia** com os medicamentos ABIRATERONA 250mg e ELIGARD (acetato de leuprorrelina) 22,5mg, conforme em decisão judicial e termo de referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0200382-87.2024.8.06.0175, que concedeu o pedido ao autor, Sr. VICENTE DE PAULO CASTRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. **CONTRATADA:** ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 21.618.130/0001-62. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.011210/2025-02/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 041/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlaine Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.011210/2025-02/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 041/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 042/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.009307 / 2025-47 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Continuidade de tratamento quimioterápico** com os medicamentos prescritos pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3025442-66.2023.8.06.0001, em trâmite na 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, movido JOÃO CAMPOS PAIVA NETO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido:



2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.009307/2025-47/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 042/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.009307/2025-47/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 042/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 043/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.011255 / 2025-79 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação de serviço médico** para tratamento quimioterápico com o fármaco TRASTUZUMABE DERUXTECANA 5,4mg/kg, 227mg EV a cada 21 dias, conforme em decisão judicial e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0286332-38.2023.8.06.0001, que concedeu o pedido à autora, Sra. MARIA DAS GRAÇAS FRUTUOSO DE ALMEIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: 21.618.130/0001-62. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.011255/2025-79/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 043/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.011255/2025-79/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 043/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE CREDECNIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL N°01/2020

CREDECNIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDECNIADO(A): CANP MED - CENTRO DE AVALIACAO NEUROPSICOLOGICA PSICODIAGNOSTICO E MEDICINA LTDA, CLINICA MARTINS LTDA, CLINICA MEDICA SALUTE - CORAÇÃO CENTER LTDA, CLINICA OTOCENTRO LTDA, CRISTININA LEAL NETO BRANDÃO, DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A, ENI CLINICA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA, F FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, INSTITUTO DE CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR DO CEARÁ LTDA, INSTITUTO SAÚDE VASCULAR LTDA, LABORATORIO E CLINICA MEDICA VIANA LTDA, ONCOLOGIA CIRURGIA ASSOCIADOS, RAFAEL F S SILVA & VIDA, CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, VINICIUS GOMES OLIVEIRA, YANNA A A SILVA. DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDECNIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDECNIAMENTO: Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE



QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RENOVAÇÃO E NOVOS EDITAL DE CREDECNIAMENTO N°01/2020/ISSEC, NUP: 46042.005933/2025-64

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e NUP: 46042.005933/2025-64, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** O QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RENOVAÇÃO E NOVOS, resultado do EDITAL DE CREDECNIAMENTO N°01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR** selecionada e autorizada ao credenciamento as **ENTIDADES e EMPRESA HABILITADAS E CLASSIFICADAS** pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5 do EDITAL DE CREDECNIAMENTO N°01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: AUGUSTO HUDSON BARRETO TAVARES LTDA - CNPJ Nº 28.038.089/0001-02 CEMEBS - CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE BREJO SANTO LTDA - CNPJ Nº 10.410.806/0001-01 CENTRO DE EXCELENCIA MEDICA DRA NEIVA GONÇALVES S/S - CNPJ Nº 13.243.270/0001-75 CENTRO ODONTOLÓGICO DR. DAVID CRUZ LTDA - CNPJ Nº 13.380.603/0001-08 CFL CLINICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL S/S LTDA - CNPJ Nº 13.709.015/0001-75 CHAVES & PINHEIRO CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - CNPJ Nº 31.696.921/0001-64 CICERO V DA SILVA ODONTOLOGIA - CNPJ Nº 33.669.633/0001-46 GUSTAVO HENRÍQUE DAMASCENO BARROS - CNPJ Nº 12.972.205/0001-18 HOSPITAL SAN MARINO LTDA - CNPJ Nº 57.603.980/0001-34 INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO A VIDA - CNPJ Nº 06.272.659/0001-83 LABORATORIO CLINICO JOÃO ALVES BEZERRA LTDA - CNPJ Nº 07.811.391/0001-73 TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 20.485.395/0001-77 Fortaleza 21 de maio de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2025 – IG 1380478000

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; CONTRATADA: **A R L NOGUEIRA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de solução empresarial de segurança** para proteção de dados em dispositivos finais (antivírus), Kaspersky Next EDR Foundations Brazilian Edition com 100 licenças, para 36 meses, incluindo implantaçãoupgrade do produto e Implantação do servidor de administração, em Windows 2011 ou superior, mantendo atualização contínua de 36 (trinta seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Documento de Especificações Técnicas de TIC e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2025/06145 e seus anexos, constantes no NUP: 46032.000099/2025-30, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: O valor da contratação é de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.421.10324.03.449040.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e CONTRATADA: Arani Rildyson Lima Moreira.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.016372/2025-53 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969,

combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada TADEU NOGUEIRA ROMÃO, CPF: 052.648.713-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0170301-3, com óbito em 07/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.982,58 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 12/03/2025: NOME: MARIA ELIZETE RUFINO ROMÃO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 052.648.713-53 VALOR: R\$ 5.982,58 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06000.000017/2025-18 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ JEAN PEREIRA DE ALENCAR, CPF nº002.365.193-87, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Defensor Público, nível/referência Entrância Final, matrícula nº083470-1-8, com óbito em 03/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 27.827,25 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais, e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/04/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUCILENE FREITAS DA ROCHA	CÔNJUGE	481.277.523-04	27.827,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06919359/2022 – VIPROC, 46072.002466/2024-82 NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Margarida Vasconcelos, CPF nº03636461320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº0462261-8, com óbito em 21/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.927,64 (Cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Gabriel Assis Araújo Vasconcelos	CÔNJUGE	01614835349	5.927,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.016222/2025-69 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Sérgio Vandeglaucio de Sousa Veras, CPF nº071.571.773-15, aposentado pela Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 6, Matrícula nº4013761-0, com óbito em 04/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.983,37 (Hum mil, novecentos e oitenta e três, e trinta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Lúcia Inês Matos Veras	Cônjugue	090.322.903-04	1.983,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.093676/2024-72 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALEQUY DE VASCONCELOS FILHO, CPF nº059.632.733-15, aposentado(a) no(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência S030, matrícula nº1336231-9, com óbito em 22/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.245,37 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e trinta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/01/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LAURA REGINA GONÇALVES DE VASCONCELOS	CÔNJUGE	245.490.293-15	RS 11.245,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07547404/2022 e nº08899144/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIÃO BELARMINO DUARTE, CPF nº005.343.233-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência B, matrícula nº044715-1-2, com óbito em 14/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.514,55 (Um mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir de 14/07/2022, data do óbito do instituidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IREUDA MARQUES DUARTE	CÔNJUGE	139.635.383-68	1.514,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

A partir de 10/11/2023, data do requerimento da Sra. Denily Marques Duarte, com valor 2.163,64:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DENILY MARQUES DUARTE	FILHA INVÁLIDA	667.096.793-49	1.081,82	Art. 77, §2º, inciso III.
IREUDA MARQUES DUARTE	CÔNJUGE	139.635.383-68	1.081,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04324869/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOSÉ GONÇALVES ROCHA**, CPF-171.732.723-00, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº26/09/2007, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 20,70%, a partir de 25/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a maio/2007, cujo valor é de R\$ 106,16 (CENTO E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). “Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01959187/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/a servidor(a) **MARIA NEMISE DE ARAÚJO SOUSA**, CPF 201.283.713-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02595710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,23%, a partir de 07/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2009, cujo valor é de R\$ 445,29 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02950784/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/a servidor(a) **MARIA NECI VALÉRIO LEITE**, CPF 02950784/2008, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07068514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,04%, a partir de 04/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2010, cujo valor é de R\$ 499,55 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05956964/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES**, CPF 213.608.553-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00250112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,42%, a partir de 11/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2010, cujo valor é de R\$ 505,61 (quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01675850/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ALBENIR ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 117.675.703-25, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº077839-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.908/2007 ou Lei 14.009/2007	R\$ 603,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº14.009/2007	R\$ 241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 120,61
TOTAL	R\$ 1.055,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05299315/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ENGRACIA DOS SANTOS TORRES DE PAULA**, CPF 115.400.103-25 que exerce a função de PROFESSOR PLENO II , nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG , carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº072675-1-7 , lotada na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 20/06/2005 , tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	390,45
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74	58,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art. 32 Lei nº12.066/93	39,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art. 1º da Lei nº11.072/85	156,18
TOTAL	R\$ 644,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04251910/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº15.567 de 07/04/2014, à servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF 061.440.713-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº045753-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.908/2007 ou14.009/2007	R\$ 1.206,11
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº14.009/2007	R\$ 482,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 241,22
Gratificação de Localização de 10% - art. 3º da Lei nº11.812/1991.	R\$ 120,61
TOTAL	R\$ 2.291,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04126390/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LÚCIA ALVES FERREIRA**, CPF 195.336.673-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº181230-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 30% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	166,40
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.137,05

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	298,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	265,69
TOTAL	1.594,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº-03930360/2004 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA MARIA BARBOSA**, CPF 02665506300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II , nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15277017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.612/2004)	780,90
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº13.932/07	312,36
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	156,18
Progressão Horizontal 15 % (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	117,14
TOTAL	1.366,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00976211/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LÚCIA RIBEIRO SOUSA**, CPF 107.567.283-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº079271-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.512/2004)	780,90
Gratificação por Tempo de Serviço de 15 % (art.43 da Lei Nº9.826/74)	117,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº11.072/1985)	312,36
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	78,09
Gratificação de Extraclassse de 10% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	78,09
TOTAL	1.366,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	1467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	146,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei Nº14.431/2009	277,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	189,08
TOTAL	2.079,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01209861/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, CPF 259.563.023-72, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº074038-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 1.915,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 27% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art.2º inciso II da Lei Estadual nº16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 517,30
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 749,39
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 3.248,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à, **MARIA HELENA DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, matrícula nº074038-1-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04150383/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE NAZARE ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, CPF 141.369.703-82, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº077839-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.908/2007 ou Lei 14.009/2007	R\$ 546,97
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 109,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº14.009/2007	RS 218,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	RS 109,39
TOTAL	RS 984,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04061364/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO DE AMORIM RODRIGUES**, CPF 141.268.263-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07424116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº13.627/2005	R\$ 1.093,96
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 164,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	RS 437,58
Gratificação Incentivo Profissional de 20% -	RS 218,79
Gratificação de Extraclassse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	RS 109,40
TOTAL	RS 2.023,82



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03841263/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO DE SOUSA**, CPF 191.707.343-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº073523-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.787/2006)	1.056,46
Progressão Horizontal 15 % (art.43 da Lei Nº9.826/74)	158,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	211,29
Gratificação de Extragrada de 10% (art.12 § 3º da Lei Nº12.066/1993)	105,65
TOTAL	1.954,45

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei Nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei nº14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei Nº15.567/2014)	241,43
TOTAL	2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00786256/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELICA LIMA BARBOSA**, CPF 123.471.833-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº070622-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.787/2006)	1.056,46
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei Nº9.826/1974)	264,12
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	211,29
Gratificação de Extragrada de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	105,65
TOTAL	2.060,10

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	568,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	253,04
TOTAL	2.783,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04983905/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA VANUZIA GRANGEIRO MARTINS**, CPF 092.668.523-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0790041-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.908/2007 ou Lei 14.009/2007	R\$ 498,32
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - Lei nº14.009/2007	R\$ 249,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 99,66
TOTAL	R\$ 921,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04088057/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ODIMAR NOBREGA**, CPF 230.925.563-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº076464-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.787/2006)	375,40
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	56,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	150,16
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	37,54
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	75,08
TOTAL	694,49

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	633,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	63,37
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	160,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	171,58
TOTAL	1.029,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02225666/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO LIMA**, CPF 195.262.103-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0616411-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.627/2005	RS 996,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº11.072/85	RS 498,33
Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei 12.066/93	RS 199,33
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	RS 99,67
TOTAL	RS 1.943,49

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	RS 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	RS 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 241,43
TOTAL	RS 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04093170/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA TORRES**, CPF 321.900.933-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0702911-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.627/2005	RS 996,66
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 249,17
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº11.072/85	RS 498,33
Incentivo Profissional de 20% - art. 32 da Lei 12.066/93	RS 199,33
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	RS 99,67
TOTAL	RS 2.043,16

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	RS 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	RS 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 568,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 253,04
TOTAL	RS 2.783,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04901254/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLAIDE XAVIER LIMA**, CPF 071.897.373-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº013725-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	110,93
Gratificação de Extragrada de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.109,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	936,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	268,19
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	259,59
TOTAL	1.557,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00651587/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO DE MORAIS**, CPF nº101.824.703-34, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº043290-1-5, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei nº13.627/2005	996,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/85	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	199,33
Gratificação de Extragrada - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	99,66
TOTAL	1.893,65

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	247,24
TOTAL	2.719,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0943139/2009 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELSIE VITALINO DIÓGENES**, CPF nº161232553-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 42, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01362011, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2009 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº14.182/2008)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	486,54
TOTAL	2.757,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02205930/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao/a servidor(a) **ARTÊMIA ALMEIDA BATISTA**, CPF 113.741.793-53, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02541017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 97,91%, a partir de 11/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2010, cujo valor é de R\$ 524,66 (quinquinhos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02030682/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ANTÔNIA FIRMINO SEVERIANO**, CPF 163.364.533-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07827717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.908/2007 ou Lei nº14.009/2007	R\$ 1.206,11
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – Lei nº14.009/2007	R\$ 482,44
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 241,22
Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 120,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	R\$ 57,43
TOTAL	R\$ 2.349,03

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 563,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 272,57
TOTAL	R\$ 2.998,40

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00429249/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIVAN FERRARO BEZERRA**, CPF 464.477.253-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº095102-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.180/2008	R\$ 672,02
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 100,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 134,40
TOTAL	R\$ 1.243,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03999895/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **REGINA CÉLIA MARTINS DE ALMEIDA MENEZES CARNEIRO**, CPF 154.160.543-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº073379-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 591,38
TOTAL	R\$ 2.862,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02850995/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **VILMA RIBEIRO CHAVES MORAES**, CPF 113.481.353-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº073485-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.149,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 114,95
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 217,03
TOTAL	R\$ 1.481,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº-029822718/2005 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONETE LEITE GALVÃO**, CPF -140.180.393-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07214014 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (LEI 13.827/2005)	409,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº13.932/07	163,99
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	81,99
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	81,99
TOTAL	737,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01655034/2007 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANA MARIA CORDEIRO DE LIMA**, CPF 14124653387, EXERCE FUNÇÃO de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, ocupa Função de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07929412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% Art. 1º da Lei nº14.182/08	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	120,61
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	120,61
TOTAL	1.206,09

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	98,30
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	299,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	266,18
TOTAL	1.647,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02878551/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA APARECIDA FERREIRA ALBUQUERQUE**, CPF 058.307.883-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério-MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06127010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 237,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 189,84
Gratificação de ExtraClasse de 10% art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 1.850,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 568,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 253,04
TOTAL	R\$ 2.783,48

FUNDAÇÃO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04919379/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **REGINA MARIA BRASILEIRO PINHEIRO**, CPF 048.563.763-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05238218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 13.512/2004	R\$ 949,20
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 189,84
Gratificação de Localização 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/91 até 06/2009)	R\$ 94,92
Gratificação de ExtraClasse de 10% art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 1.850,94



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 568,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 253,04
TOTAL	R\$ 2.783,48

FUNDAÇÃO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01409080/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3 da Lei nº 15.567 de 07 de abril de 2014, à servidora **TEREZINHA SANTANA MARINHO**, CPF 323.380.743-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08004717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.867/2011	R\$ 1.963,01
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 196,30
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 626,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 397,32
TOTAL	R\$ 3.182,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04546166/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **AUGUSTO REINALDO PIMENTEL GUIMARÃES**, CPF 190.994.874-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Titular, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério Superior MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00067717, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento-Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 9.414,60
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 941,46
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	R\$ 7.531,68
Gratificação de Efectivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 94,15
Parcela Salarial por Decisão Judicial do Processo nº 0000070-89.2022.5.07.0013	R\$ 48.561,53
TOTAL	R\$ 66.543,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°232/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº405035-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Jaguaripe e Morada Nova, no período de 03 a 06.06.2025, a fim de monitorar a execução dos cursos e supervisão as empresas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°251/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº200935-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha, no período de 01 a 05.06.2025, a fim de Ministrar oficina do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA para os conselheiros tutelares e de direitos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°252/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA COELI GIRÃO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº400753-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Fortim, Aracati e Jaguaruana, no período de 02 a 05.06.2025, a fim de realizar supervisão nas empresas e participar de círculo da paz, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº254/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Yury Gagary Araújo Mesquita, Alberto Bernal Filho, Lara Alcântara Amorim Bezerra, Amália Maria dos Reis Maia, Francisco Paulo Pimenta Silveira, João Albery Dias Júnior, Lisiâne Moraes de Holanda, Ana Paula Fragoso de Freitas e Cleoneide Vieira Félix, para sob presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a **Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, com a finalidade de viabilizar a abertura do Edital de Chamamento Público tendo como objetivo deste Edital selecionar Organização(ões) da Sociedade Civil – OSCs, a fim de estabelecer mútua cooperação com a SPS, para apoio na execução e monitoramento ações intersetoriais e multissetoriais do Programa Ceará Sem Fome, por meio de suporte técnico operacional, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional do Estado. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2024 IG Nº1381229

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC**, inscrito no CNPJ nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº60.361-030, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº03/2024, através do Processo nº47001.004185/2025-41. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº06/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de abrigo na modalidade instituição de longa permanência para idosos com sede no município de Brejo Santo, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°24/2022 IG Nº1380879

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº02/2022, através do Processo nº47001.008454/2025-49. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº24/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Transformando Vidas (Lote 06), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.111075.03.335041.1.5009100000. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2022 IG Nº1377266

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucumã, Maracanaú-CE, CEP nº61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Niyva Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº02/2022, através do Processo Administrativo nº47001.007777/2025-15. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº06/2022**, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Ação de Qualificação Profissional – Lote 04, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.913.313,01 (um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e treze reais e um centavo), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.111115.01.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.04.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.05.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.06.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.07.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.08.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.09.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.10.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.11.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.12.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.13.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.111115.14.335041.1.7619100000.0 AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 46.767,17 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Niyva Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2025 IG Nº1380819

PROCESSO Nº47001.018035/2024-34 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento total de materiais e peças novas, originais ou similares, compatíveis com os equipamentos, que compreendem as PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICais E ELEVADORES, incluindo suas respectivas estruturas de instalação e componentes acessórios, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. JUSTIFICATIVA: Para atender a demanda se faz necessário a contratação de empresa especializada para executar o serviço de recuperação e manutenção corretiva das plataformas elevatórias e elevadores por se tratar de equipamentos que desempenham um papel vital na



mobilidade e acessibilidade dos clientes internos e externos que acessam os serviços desta Pasta (Lei nº10.098/2000). No entanto, para que cumpram sua função de forma eficaz e segura, é imperativo que passem regularmente por um serviço de manutenção especializado. VALOR GLOBAL: R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto nº12.343/2024 e Decreto Estadual nº35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº2025/08310 CONTRATADA: **NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora dos items 01 e 02, inscrita no CNPJ nº07.300.179/0001-41 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº2025/08310, tendo como valor global de R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), Fortaleza/Ce, 22 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240007 SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosas verduras, legumes e frutas), vem ratificar o NOVO RESULTADO do Grupo 01 para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, vencedora do Grupo 01, no valor de R\$ 442.391,28 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), os demais itens permanecem inalterados. Fortaleza, 26 de maio de 2025. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº60.810-700, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, na análise da técnica da Célula de Contratações Monitoramento de Serviços de Terceirização - SEPLAG/CEMOT, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica – SRH/ASJUR, assim como no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos NUP nº29001.000659/2025-02.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a repactuação do Contrato nº06/SRH/CE/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas, asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, categoria de Motorista e de Motoqueiro; IX - VALOR GLOBAL: Com a presente repactuação, o valor global passará de R\$ 3.577.265,36 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 3.605.765,74 (três milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATARIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e MARINALVA LIMA PEREIRA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA Nº158/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE000179 e 2025NE000180. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº159/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES** CPF 188.643.093-49, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº790118-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE000177 e 2024NE000178. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº094, série 3, ano XVII, datado de 22 de Maio de 2025, página 105, que publicou a substituição de cargo em comissão por motivo de férias. **Onde se lê: PORTARIA 155/2024 Leia-se: PORTARIA 155/2025.** Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre -se e publique -se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº196/2025/ASESP - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 43º do Estatuto Social, RESOLVE: Art. 1º. **INSTITUIR a Comissão** que tem como objetivo, Analisar todas as fases de seleção de consultoria para realização dos Serviços Especializados de Engenharia para Elaboração dos Planos de Segurança das Barragens Gavião e Arrojado Lisboa, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará. A presente Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**: Itamara Mary Leite de Menezes Taveira-GESIN, Mikaelle Duarte Mariano-GESIN e Otacílio Correia Lima Neto -COGERH, sob a Coordenação do primeiro. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de maio de 2025

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº267/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04950293/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor) C/C o artigo 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, c/c art.2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2024, ao servidor **JEFFERSON GREGORIO DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 3000059-7-X, que ocupa o cargo de Técnico em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1510/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030979/2023-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35,0% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JULIANA TOME VIEIRA**, matrícula nº 300112-2-8, que ocupa o cargo de Técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala diária na farmácia, a partir de 06 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1621/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.017269/2024-69 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **SUSY MARIA FEITOSA DE MELO RABELO**, matrícula nº 300252-4-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1622/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.016819/2024-22 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 300217-8-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1625/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.023008/2024-88 do SUITE, e as determinações da art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **WERBETHE ATAYANDERSON NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 300266-4-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 02 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2414/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05802778/2023 do VIPROC, e as determinações do art.2º, §2º,inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974(Estatuto do Servidor), c/c os arts.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MILENA COLARES TUPINAMBA MARTINS**, matrícula nº300084-7-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 29 de maio de 2023 até 27 de novembro de 2024, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2475/2025.

ALTERA A PORTARIA Nº111/2025 QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2024, EM SEU ART. 5º QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 111/2025 que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão nº03/2024, em seu art. 5º que trata da designação do gestor do contrato, retirando Maria de Fatima Viana Gois e passando para a Sra. Brenda Kessia da Silva Gomes, Assessora Técnica - SRFOR, CPF: 066.140.713-60, Matrícula: 300376.4.2, designada através do Apostilamento nº 232/2025.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORATARIA Nº2709/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.024057/2025-19 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ILMA HOLANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº116780-1-7, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS/ADO), lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ILMA HOLANDA CAVALCANTE, conforme Averbação de Divórcio, contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil das Pessoas Naturais/Fortaleza/CE, em 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2710/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.020932/2025-93 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA GIOVÂNIA DA CUNHA SALES**, matrícula nº491926-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE-192-CEARÁ, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA GIOVÂNIA DA CUNHA SALES BELIZARIO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 28 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2718/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.037368/2025-48 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SALISA DE FREITAS LOUREIRO**, matrícula nº491697-1-X, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SALISA ALVES DE FREITAS, conforme Averbação de Divórcio Consensual, contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/CE, em 06 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2719/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.009062/2025-00 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA ANGELICA LESSA BARROSO**, matrícula funcional nº492568-1-7, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA ANGELICA LESSA BARROSO BAHIA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 27 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2720/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.011675/2025-07 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DANIELLE DA SILVA ABREU**, matrícula funcional nº495075-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** DANIELLE ABREU FREITAS, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/CE, em 09 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2721/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.016502/2025-77 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA MENEZES**, matrícula nº300110-7-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ROGELMA GOMES DE LIMA, conforme Averbação de Divórcio Consensual, contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil das Pessoas Naturais/Fortaleza/CE, em 20 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2722/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.010465/2025-93 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **LÚCIA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula funcional nº000696-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia/CE/SRFOR/COADS/CAUCAIA/CE/Em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Itapajé/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** LÚCIA MARIA PEREIRA DE SOUSA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Santa Cruz - Itapajé/Ceará, em 09 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2740/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.029133/2025-82 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA**, matrícula nº400824-1-7, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

de Apoio Administrativo e Operacional-ADS/ADO), lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA ALVES DE SOUZA, conforme Averbação de Divórcio Consensual, contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 29 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2741/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.040706/2025-29 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RITA ERICA VIANA BATISTA GUEDES**, matrícula funcional nº301225-1-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** RITA ERICA VIANA BATISTA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe/Fortaleza/CE, em 14 de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2768/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.040686/2025-96 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ANA PAULA ALENQUER DA SILVA**, matrícula funcional nº100267-0-9, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú/CE/SRFOR/COADS/MARACANAÚ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ANA PAULA ALENQUER GADELHA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Albuquerque - 1º Ofício/Maracanaú/CE, em 08 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2777/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.016942/2025-24 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VERA LUCIA ALMEIDA MENDONÇA**, matrícula funcional nº492024-1-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 02 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°235/2025 AOS TERMOS 003/2023, 001/2024, 003/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.028375/2025-59, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Termos**:

TERMO Nº	CONTRATADA
003/2023	Instituto do Câncer do Ceará
001/2024	Instituto Práxis de Educação Cultura e Ação Social
003/2024	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza

Para nele substituir o nome do(a) Fiscal(a) consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Termos de Fomento, passando para: A Sra. Brenda Kessia da Silva Gomes, matrícula: 300376.4.2, CPF: 066.140.713-60. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos mencionados Termos, devendo este apostilamento ser REPUBLICADO por incorreção no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°246/2025 AO CONTRATO N°708/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.034125/2025-58, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO Nº	EMPRESA
708/2023	H. C. EVENTOS E TURISMO LTDA-ME

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
312476 - 24200704.10.305.172.20622.03.339039.2.6009200000.1
17073 - 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°250/2025 AO CONVENIO 08/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.036892/2025-00, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Convênio**:



CONVENIO N°	CONVENIADO	OBJETO DO CONVENIO
08/2025	MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE	Aquisição de ambulância para o Município de Caririaçu

Para nele substituir no Sistema e-Parcerias a CONTA nº 71.070-9 para a CONTA CORRENTE nº 71.078-4 (CONTA NOVA). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°254/2025 AO CONTRATO 585/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.073346/2024-61, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato:**

CONTRATO N°	EMPRESA
585/2021	PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - EPP

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 67, do auto do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
CEO CENTRO	17268 - 24200334.10.302.171.20576.03.339039.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°232/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412351

PREGÃO ELETRÔNICO N°20231995

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA e BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202412351, Pregão Eletrônico nº 20231995, à prorrogação do prazo que passará até o dia 26/05/2026 junto as empresas COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA e BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA. IV – ITEM; COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA ITEM: 12; 686514 - SOLUCAO, HIPOCLORITO DE SODIO, NOTIFICADO PELA ANVISA OU COM NUMERO DE REGISTRO NO MS ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGI ... - Ampla Disputa; Marca: FORTSAN/FORTSAN QUANT. HOMOLOGADOS: 5.660; VALOR UNIT: R\$ 13,2400; BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ITEM: 13; 1088764 - REAGENTE, XIOL PA, FRASCO 1000.0 ML. Obs: - Ampla Disputa; Marca: BRIT/BRITMED QUANT. HOMOLOGADOS: 2.762; VALOR UNIT: R\$ 21,9800; ITEM: 14; 31088764 - REAGENTE, XIOL PA, FRASCO 1000.0 ML. Obs: - Cota Reservada; Marca: BRIT/BRITMED QUANT. HOMOLOGADOS: 918; VALOR UNIT: R\$ 21,9800.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°253/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202504223

PREGÃO ELETRÔNICO N°20241445

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202504223, Pregão Eletrônico nº 20241445, para realinhamento de valor referente ao item 03, junto a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0003-78. IV – ITEM; ITEM: 3; 1814846 - OMALIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, 150MG, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA; Marca: NOVARTIS; QUANT.: 5.215 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 2.301,8600; VALOR UNIT REEQUILÍBrio: R\$ 708,5100.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°260/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03536

PREGÃO ELETRÔNICO N°20240770

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77 a Ata de Registro de Preços nº 2025/03536 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240770. IV – ITEM(NS); ITEM 13: 1134080 - INTRODUTOR, CONTRALATERAL, 6FR, 45 A 60CM, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR, COMPATVEL COM FIO GUIA 0,035" A 0,038", INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA, SUPERFICIE INTERNA BOA NAVIGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: APT MEDICALQUANT: 100; VALOR UNIT. :: R\$ 490,0000 ; VALOR TOTAL: : R\$ 49.000,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°453/2021

PROCESSO N°24001.018796/2025-71

PRÉ-RESERVA 1371409000

I – ESPÉCIE: DOC. 239/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 453/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC); III – ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e de mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido. VII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 453/2021, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio , de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada para atender as demandas da unidade. VIII – VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 20/05/2025. XIII – SIGNATÁRIOS:CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHAES, LUCIANO RODRIGO WEIAND e MATHIEU DEHAINE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2022**PROCESSO Nº24001.003638/2025-17****PRÉ-RESERVA 1367472000**

I – ESPÉCIE: DOC. 236/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: RUA TERTULIANO SALES , Nº544, VILA UNIÃO, FORTALEZA/CE; IV – CONTRATADA: **T E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: RUA PERO COELHO, Nº196, 101, FORTALEZA/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, E ART.65, §8º, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E DO MAIS QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS, ATESTOS E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS REGISTRADAS E ACOSTADAS AO PROCEDIMENTO EPIGRAFADO; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor**, assim como efetivar o reajuste do Contrato nº 239/2022, que tem como objeto serviço de 144 exames/ano de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) e 192 exames/ano de monitorização de arritmias cardíacas (teste de holter 24 horas), para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 70.476,00 (setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 02 (dois) de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:30/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO E SÔNIA MARIA CAVALCANTE DA ROCHA;

Rômulo Luiz Népomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2022**PROCESSO Nº24001.010865/2025-07****PRÉ-RESERVA 1371192000**

I – ESPÉCIE: DOC. 278/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **RADCARE RADIOPROTEÇÃO RADIODÉTICA E FÍSICA MÉDICA** V – ENDEREÇO: Rua Visconde de Piraja, nº 414, sala 718, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, nº 40, inciso XI e no art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº333/2022**, que tem como objeto serviço de proteção radiológica com elaboração do levantamento radiométrico, teste de controle de qualidade, avaliação da integridade física de EPI's e radiação de fuga dos equipamentos emissores de radiação ionizante no Hospital Geral Dr. César Cals. VIII – VALOR GLOBAL: R\$21.696,17 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais XII– DATA: 21/05/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Marco Antonio Costa Cardoso

Rômulo Luiz Népomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº13/2020**NUP 24001.019705/2025-15****PRÉ-RESERVA 1370565000**

I - Doc. Nº 13/2025 - 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, A **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**. II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº119/2012 e alterações, Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. III–OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 013/2020, que tem por objeto a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para a Sociedade de Assistência e Proteção à Infração de Fortaleza – SOPAI. IV–DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 11 de junho de 2025 e findando em 08 de dezembro de 2025 V–FORO: Fortaleza/CE; VI–DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII–DATA: 21/05/2025. VIII–SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e João Luis França.

Rômulo Luiz Népomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/11581

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241570 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.070979/2024-17. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); UNI HOSPITALAR LTDA: ITEM 4: 1119730 - LIDOCAINA CLORIDRATO, BISNAGA 30G, 20MG/G, GELEIA, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs:QUANT.: 192.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9400. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 1018658 - LIDOCAINA, 5%, EMPLASTRO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- Obs.: QUANT.: 7.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.0433. EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 388817 - ESMOLOL CLORIDRATO, FRASCO/AMPOLA 10 ML, 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 2.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71.1700. ITEM 2: 827019 - LIDOCAINA + PRILOCAINA, 25MG/G + 25MG/G, CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 5G, BISNAGA 5.0 GRAMAS- obs:QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.0400. ITEM 3: 375330 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 1% (10MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.8133. HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA: ITEM 6: 1607757 - ROPIVACAINA CLORIDRATO, 1% 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 16.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.0200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241570; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/12242

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241239 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.037343/2024-63. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 598844 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 10FR +/-25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 545.0000.



ITEM 2: 598854 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 12FR +/-25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 654,9700. ITEM 3: 598864 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 14FR +/-25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 545,0000 ITEM 4: 598874 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 16FR +/-25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 545,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241239; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 254/2025
PROCESSO Nº24001.010502/2025-63
PRÉ-RESERVA 1366662000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de serviços de em horas/ano, nas Áreas de SERVIÇO SOCIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado de maio de 2025 a maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7454 - 24200714.10.302.172.20638.03.339034.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/04/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 490/2025
PROCESSO Nº24001.026711/2025-29
PRÉ-RESERVA 1377681000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **realização de cirurgias eletivas de endometriose**, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.372.965,74 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/04/2025; SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e ANTONIO ARNAUD LOPES.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 499/2025
PROCESSO Nº24001.037956/2025-81
PRÉ-RESERVA 1378590000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material odontológico**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 63.560,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/05/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E MARCOS FANG TAM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 516/2025
PROCESSO Nº24001.021967/2025-40
PRÉ-RESERVA 1374789000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS. COM LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **Aquisição de Fraldas descartáveis**, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, para cumprimento de decisão judicial. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100 000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 26/05/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e JOSÉ EDBERTO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 184/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.483,20; PROCESSO Nº: 24001.001471/2025-50 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento (item 06 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – ZETRON®)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados a diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Por meio deste, vimos apresentar justificativa acerca de aquisição fora do sistema da Cotação Eletrônica no processo administrativo acima referenciado. Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que, as aquisições e contratações públicas devem, em regra, ser precedidas de processo licitatório cuja finalidade é a de obter sempre a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam dos certames, oferecendo iguais condições e, por conseguinte, garantindo a isonomia e a proposta mais vantajosa. Ademais, a lei também possibilita a realização de Dispensa de Licitação, em casos excepcionais, para a preservação do interesse público, obedecendo as regras do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prescrevem as hipóteses de dispensa. (...) Em procedimentos comuns, com fundamento no Art. 6º, inciso XVIII, do Decreto Estadual supracitado, nos casos em que o procedimento resultar fracassado ou deserto, o promotor da cotação eletrônica deverá realizar novo procedimento por no mínimo uma vez e esta Secretaria realizou a publicação de duas cotações eletrônicas COEP's nº 2025/03641 e 202/07257 que restaram desertas. Informa-se, ainda, que o medicamento não possui instrumentos legais vigentes para aquisição e está inserido no processo licitatório NUP



24001.001371/2025-23 atualmente na COPLA em fase inicial. Portanto, Justifica-se a aquisição de maneira excepcional e urgente, com o fim de não acarretar prejuízo aos pacientes em tratamento, razão pela qual solicita-se a aquisição fora do sistema de cotação eletrônica, na forma do § 1º, do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 35.341/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.483,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais, vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 22/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 22/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 196/2025

PROCESSO Nº: 24001.039995/2025-13 / SUITE / SESA OBJETO: contratação da empresa GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAÚDE LTDA. (CNPJ nº 38.282.883/0001-42), visando a aquisição de Fraldas Pediátricas (Tamanho G), para atender as demandas da Rede Sesa, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. JUSTIFICATIVA: A falta de fraldas adequadas pode aumentar o risco de infecções, especialmente infecções do trato urinário e dermatites de contato. A exposição prolongada à umidade e a falta de higiene adequada podem levar ao desenvolvimento de infecções bacterianas e fúngicas, afetando a saúde dos pacientes. A falta de fraldas pode prejudicar e dificultar o cumprimento dos padrões adequados de higiene e cuidado. Isso pode afetar negativamente a reputação e confiança na instituição de saúde, bem como a satisfação dos pacientes e seus familiares; VALOR GLOBAL: 12.098,10 (doze mil e noventa e oito reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAÚDE LTDA** DISPENSA: 26.05.2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 26.05.2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 34/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 1.545.624,60; PROCESSO Nº: 24001.100983/2024-17 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição por importação de Kit's e insumos para preservação de órgãos em máquina de perfusão para transplante, com equipamento em comodato, para atender as necessidades do HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos itens listados a seguir visa atender à necessidade de implantação de tecnologia avançada para preservação e transporte de órgãos destinados a transplantes, com destaque para a perfusão renal do Serviço de Transplantes do Hospital Geral de Fortaleza. O cenário identificado evidencia desafios na preservação de órgãos doados, especialmente aqueles provenientes de doadores com critérios estendidos (idosos, obesos ou com comorbidades). Esses órgãos apresentam maior risco de deterioração devido a limitações dos métodos tradicionais de preservação. Os itens solicitados são essenciais para a modernização e aumento da eficiência do programa de transplantes, com benefícios diretos e indiretos ao sistema de saúde e à população. A aquisição destes itens é uma medida estratégica para ampliar a capacidade do hospital em realizar transplantes, reduzindo a mortalidade de pacientes em fila de espera e otimizando os recursos já empregados no sistema de captação de órgãos. Em termos de interesse público, essa solução tecnológica garante um retorno significativo na forma de vidas salvas, eficiência operacional e maior transparência na utilização dos recursos públicos. OBJETO: Aquisição de Kit's e insumos para preservação de órgãos em máquina de perfusão para transplante COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo . VALOR GLOBAL: 1.545.624,60 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscientos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/05/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 23/05/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 665.820,00; PROCESSO Nº: 24001.064980/2024-11 / SUITE /SESA OBJETO: aquisição de kits descartáveis compatíveis com máquina de perfusão de fígado, que encontra-se no HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), em regime de comodato, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio da empresa XVIVO LATIN AMERICA LTDA. (CNPJ nº 40.225.899/0001-65), a qual detém a exclusividade do fornecimento, conforme Carta de Exclusividade acostada nos autos retromencionados. JUSTIFICATIVA: Para garantir a plena operação da máquina de perfusão hepática no Hospital Geral de Fortaleza (HGF), é imprescindível a aquisição de insumos específicos que viabilizem o seu funcionamento contínuo e eficiente. A utilização desta tecnologia avançada depende da disponibilidade regular de kits descartáveis e outros materiais essenciais, que são fundamentais para a preservação de órgãos doados, especialmente aqueles classificados como de critério estendido (doadores idosos, obesos, etc.). Esses insumos são projetados para integrar-se diretamente ao sistema de perfusão, desempenhando um papel crucial na limitação de danos isquêmicos durante o processo de preservação e no potencial recondicionamento dos órgãos antes do transplante. A falta de tais insumos comprometeria seriamente a capacidade do HGF de utilizar plenamente a máquina de perfusão, reduzindo a eficácia do tratamento e a taxa de sucesso dos transplantes. Portanto, a aquisição regular e adequada desses materiais é vital para garantir que a máquina de perfusão possa continuar a beneficiar os pacientes, aumentar o número de transplantes realizados, diminuir a taxa de descarte de órgãos de critério estendido e, consequentemente, reduzir a mortalidade na fila de espera. [...] VALOR GLOBAL: R\$ 665.820,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **XVIVO LATIN AMÉRICA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/05/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 23/05/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 045/2025

PROCESSO Nº: 24001.087244/2024-22 / SUITE /SESA OBJETO: contratação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e acessórios do tomógrafo marca Philips, pertencente ao HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por meio da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (CNPJ nº 58.295.213/0023-83), a qual detém a exclusividade dos serviços, conforme Carta de Exclusividade acostada nos autos retromencionados. JUSTIFICATIVA: Ressaltamos que o tomógrafo em questão é de suma importância para o funcionamento pleno do Centro de Imagem, sendo um dos principais recursos tecnológicos utilizados para diagnósticos precisos em diversas áreas médicas. A ausência de manutenção adequada pode acarretar em falhas operacionais que comprometem a capacidade do hospital de fornecer diagnósticos rápidos e confiáveis, além de expor os pacientes a riscos desnecessários. [...] Diante da especificidade do equipamento, da complexidade técnica envolvida na sua manutenção e da necessidade de utilização de peças e acessórios originais Philips, conforme as recomendações do fabricante, trata-se de um caso de inexigibilidade de licitação, visto que a contratação de outra empresa que não seja autorizada ou especializada poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e a integridade do tomógrafo. [...] VALOR GLOBAL: R\$ 504.588,69 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; 04001.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/05/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 26/05/2025 - Edisio Jataí Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 050/2025**

PROCESSO Nº: 24001.028547/2025-94 / SUITE /SESA OBJETO: **realização de cirurgias eletivas de endometriose**, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 16/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. 4.9. A Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS nº 1.034/2010 dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as Portarias de Consolidação nº. 01 e 06 de 28 de setembro de 2017 que tratam da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. 4.10. Com isso, a contratação das instituições de saúde privadas, com e sem fins lucrativos, por meio de credenciamento, está alinhada aos princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS, garantindo que as pacientes tenham acesso ao tratamento necessário dentro de um tempo razoável e com qualidade assegurada. Essa medida visa não apenas melhorar os índices de saúde pública, mas também proporcionar mais dignidade e qualidade de vida às pessoas afetadas por essa patologia.

VALOR GLOBAL: R\$ 900.329,46 (novecentos mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3003 24200074.10.302.171.1088 3.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos **CONTRATADA:** **IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO VICENTE - IESEN**) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 26/05/2025 - Ícaro Tavares Borges

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº05/2025
PROCESSO Nº11052724/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA:24/04/2025. SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e JOSÉ MARIA MENDES LEITE.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº05/2025

MATRÍCULA	NOME
1000115-3	ANA MARIA SOUZA LOPES
1005418-4	FRANCISCA MARIA GOMES DOS SANTOS
1002717-9	FRANCISCA SILVA COSTA
1001124-8	FRANCISCO GERMANO DA SILVA
1000913-8	ISABEL ADRIANO FERREIRA
1003145-1	JOAO BOSCO SILVA RAMOS
1003259-8	LUSIVANIA OLIVEIRA SILVA
1004170-8	MARIA CRISTIANE DA ROCHA
1004221-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
1001579-0	MARIA DOLORES HOLANDA PEREIRA
1002882-5	MARIA LOURDES ALEXANDRE
1004449-9	MARIA ROSEMEIRE FERREIRA LIMA LOBO
1001953-2	MARIA SILVIA DA SILVA
1005505-9	MARINEIDE LIMA DA SILVA
1004470-7	REGILUCIA AMANCIO DA SILVA
1001607-X	VALDENE MARTINS DA SILVA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº11/2025
PROCESSO Nº01204811/2020**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MERUOCÁ – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA:23/04/2025. SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e José Herton Alves de Sousa.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº11/2025

QUANTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CRES	MUNICÍPIO
1.	0073821-2	WALDEREZ SOUSA TRAJANO	11ª	MERUOCÁ
2.	0073981-2	ROSELANDIA FERREIRA DO CARMO	11ª	MERUOCÁ
3.	0074041-1	MARIA MARLUZIA SILVA SOUSA	11ª	MERUOCÁ
4.	074121-3	MARIA IVONEIDE BARROS MENDES	11ª	MERUOCÁ
5.	0074321-6	ANTONIA DA SILVA RODRIGUES	11ª	MERUOCÁ
6.	0074401-8	ADRIANA GOMES MACIEL	11ª	MERUOCÁ
7.	0074431-X	ANA ZELIA DA SILVA	11ª	MERUOCÁ
8.	0074561-8	ANÚSIA MARIA DA SILVA GOMES	11ª	MERUOCÁ
9.	0076451-5	ELIZETE LOPES MAGALHÃES	11ª	MERUOCÁ
10.	0076651-8	GORETE DELFINO DA COSTA	11ª	MERUOCÁ
11.	0077511-8	JEANE MARIA SOARES	11ª	MERUOCÁ
12.	0077701-3	MARIA CLEUDIA ALVES DA SILVA	11ª	MERUOCÁ
13.	0078231-9	MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA ALMEIDA	11ª	MERUOCÁ
14.	0078311-0	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO	11ª	MERUOCÁ

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº38/2025
PROCESSO Nº11064412/2022.

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: tem por objeto **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA:23/04/2025. SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Douglas Rodrigues Negreiros.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº38/2025

MATRÍCULA	NOME
1000570-1	ANTONIA MELO DA SILVA
1000613-9	MARIA FERNANDES DO VALE
1001514-6	MARIA DE NASARE VIEIRA PEREIRA
1001877-3	MARIA JOSE FRAUSINO DUARTE
1002213-4	MARIA DE SOUSA EVANGELISTA
1002347-5	MARIA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
1003197-4	MARIA DO CARMO LIMA RIBEIRO
1003854-5	ANA CHAVES DE SOUSA
1004495-2	MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS
1004678-5	MARIA CAMELO ABREU
1004679-3	MARIA IRANEDIA PINTO DE OLIVEIRA
1005494-X	LUZILANDIA VIEIRA TORRES
QTD: 12	

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº45/2025
PROCESSO 11064790/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA:23/04/2025. SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº45/2025

MATRÍCULA	NOME
1000130-7	CLEOMAR SOARES XIMENES ALMEIDA
1000197-8	ANTONIA CLAUDIA FERREIRA DAMASCENO
1001181-7	LEIA ROCHA VERAS
1001636-3	MARIA ELIZIE MELO RAMOS
1001643-6	ROSANGELA RIBEIRO VIANA
1001666-5	ROSANGELA ALVES LIMA
1002170-7	FABIA CORREIA DE SOUSA ARAGAO
1002373-4	ANTONIA ARACELIA FERNANDES DA SILVA FERREIRA
1002940-6	VERA LUCIA ALVES
1002963-5	CREUSA MARINHO DE ASEVEDO
1003135-4	IRANI PAIVA DE LIMA FONSECA
1003372-1	LUIZA CISTO TRAJANO
1003550-3	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES
1003610-0	IVANEIDE RODRIGUES SOUZA
1003779-4	FRANCISCA LOANA MELO BERTOLDO
1004072-8	TEREZINHA MARIA DE FARIA
1004097-3	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA
1004961-X	FRANCISCA LUZIA MORORO
1005171-1	ANTONIA NENSINHA MIRANDA GOMES
1005830-9	ANA PAULA VIEIRA BORGES
1005897-X	ANTONIA MENDES MARTINS
1006005-2	FRANCISCA ALVES FERREIRA
1006101-6	RAIMUNDA PEREIRA MELO LIRA
QTD: 23	

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº46/2025
PROCESSO 11051450/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALHANO – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA:23/04/2025. SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e José Luciano Silva.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº46/2025

MATRÍCULA	NOME
1001086-1	ALSIRA BERNARDO DE ARRUDA DA SILVA
1000643-0	APARECIDA MARIA DE MOURA
1000265-6	FRANCISCA EVILENE DE CARVALHO SILVA
1000209-5	FRANCIVALDA FERREIRA GOMES NUNES



MATRÍCULA	NOME
1003497-3	GLAUCIA MARIA DE LIMA E SILVA
1002799-3	MARIA ALVES DE OLIVEIRA
1004856-7	MARIA DE FATIMA MENDES DAMASCENO
1004057-4	MARIA EDILEUDA RODRIGUES DAS CHAGAS
1005279-3	MARIA OSANA DE FRANCA SILVA
1004296-8	MARINALVA ALVES DE LIMA BARROS

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231009

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231009 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 540.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.780.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.780.000,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240309

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240309 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 128; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 704.000,00; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,0000; VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 742.700,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240395

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORDESTE CORDIS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240395 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORDESTE CORDIS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 84; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.567,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.315.628,00; ITEM: 2; QUANT.: 54; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.567,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.488.618,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.804.246,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241606

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VERSA DENTAL E MED LTDA; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241606 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VERSA DENTAL E MED LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,3000 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.160,40 ; ITEM: 2; QUANT.: 468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.926,40 ; ITEM: 3; QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.180,80 ; ITEM: 4; QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 312 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,6500 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.810,80 ; ITEM: 6; QUANT.: 312 ; VALOR UNITARIO: R\$ 35,0000 ; VALOR TOTAL: RS 10.920,00 ; ITEM: 7; QUANT.: 312 ; VALOR UNITARIO: RS 35,0000 ; VALOR TOTAL: RS10.920,00 ; ITEM: 8; QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: RS 13,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.056,00 ; ITEM: 9; QUANT.: 156 ; VALOR UNITÁRIO: RS 33,4500 ; VALOR TOTAL: RS 5.218,20 ; ITEM: 10; QUANT.: 156 ; VALOR UNITÁRIO: RS 15,6700 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.444,52 ; ITEM: 11; QUANT.: 156 ; VALOR UNITÁRIO: RS 31,4600 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.907,76 ; ITEM: 12; QUANT.: 656 ; VALOR UNITÁRIO: RS 39,3300 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.800,48 ; ITEM: 13; QUANT.: 656 ; VALOR UNITÁRIO: RS 39,3300 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.800,48; ITEM: 15; QUANT.:78 ; VALOR UNITÁRIO: RS 11,0000 ; VALOR TOTAL: R\$858,00 ; ITEM: 16; QUANT.: 78 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 858,00 ; ITEM: 17; QUANT.: 78 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 858,00 ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 14; QUANT.: 344 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,8300; VALOR TOTAL: R\$ 13.013,52 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 145.653,36

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250091

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250091 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 48.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4900; VALOR TOTAL: R\$ 168.148,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 168.148,20;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250130

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA , UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250130 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA : ITEM: 1; QUANT. : 6.901.280 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.449.268,80 ; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT. : 660 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6065; VALOR TOTAL: R\$ 15.580,29 ; ITEM: 5; QUANT. : 2.336.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.270.610,00 ; ITEM: 7; QUANT. : 512.970 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.411.542,00 ; DROGAFONTE LTDA: ITEM: 2; QUANT. : 660 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6065 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.580,29 ; ITEM: 4; QUANT. : 54.175 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7900 ; VALOR TOTAL: R\$ 96.973,25 ; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 6; QUANT. : 22.362 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.162.824,00 ; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.



:8.398.540 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.007.824,80; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM: 9; QUANT. : 403.160 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1380 ; VALOR TOTAL: R\$ 55.636,08 ; ITEM: 10; QUANT. : 717.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1580 ; VALOR TOTAL: R\$ 113.365,00 ; ITEM: 11; QUANT. : 932.380 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2590 ; VALOR TOTAL: R\$ 241.486,42 ; HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA : ITEM: 12; QUANT. : 359.520 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.686.148,80; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 13; QUANT. : 6.619.478 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2550 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.687.966,89 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 15.490.146,08 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250211

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250211 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; VALOR TOTAL: R\$ 20.212,50; ITEM: 2; QUANT.: 875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; VALOR TOTAL: R\$ 20.212,50; ITEM: 3; QUANT.: 875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; VALOR TOTAL: R\$ 20.212,50; ITEM: 4; QUANT.: 875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; VALOR TOTAL: R\$ 20.212,50; ITEM: 5; QUANT.: 875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1000; VALOR TOTAL: R\$ 20.212,50; ITEM: 6; QUANT.: 163; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00; ITEM: 7; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,8000; VALOR TOTAL: R\$ 426,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 103.118,90;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20240886

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240886 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 469; VALOR UNITÁRIO: R\$ 529,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 248.101,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 248.101,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 01/2025

NUP 24001.003805/2025-20

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art.22 do decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 16.279,72 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (ENEL), inscrito no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de Dezembro de 2024. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 02/2025

NUP: 24001.019422/2025-73

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 16.125,77 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) junto à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (ENEL), inscrito no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente à prestação de serviços realizados no mês de Janeiro/2025 após término de vigência do contrato.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°45/2025 PROCESSO: 24001.033267/2025-06

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, § 1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.522,37(nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), junto a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS (INSTITUTO DOS CEGOS DO CEARÁ), inscrito no CNPJ nº 07.018.138/0001-67, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de novembro de 2024, em decorrência do Contrato nº 566/2023, vigente até 28/06/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°46/2025**PROCESO: 24001.033246/2025-82**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.522,37(nove mil, quinhentos e vinte e dois reais trinta e sete centavos), junto a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS (INSTITUTO DOS CEGOS DO CEARÁ)**, inscrito no CNPJ nº 07.018.138/0001-67, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de outubro de 2024, em decorrência do Contrato nº 566/2023, vigente até 28/06/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.027084/2023-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.540,12(trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais e doze centavos), junto ao (a) requerente **ERISVANIA NOGUEIRA SILVA**, matrícula Nº30014243, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.035018/2023-85**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Resolve, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.832,34 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **ELIZIANE MAGALHÃES DE SOUSA**, matrícula nº. 30005163, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.032844/2023-72**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.774,99 (dezesseis mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), junto ao (a) requerente **ROSELI VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3001289-5, exercente do cargo/função de Técnico (a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 16 de Outubro 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.046755/2023-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.522,29 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), junto ao (a) requerente **HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA**, matrícula nº30013182, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao periodo de 27 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.039394/2023-49**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.502,86(vinte mil e quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **GEORGE COSTA PEDROSA**, matrícula Nº30013956, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 07 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.041618/2023-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.175,75(onze mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JUCILIANA BRAGA DE LIMA**, matrícula N°30012240, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Centro Especializado em Odontologia – CEO/CENTRO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 10 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.042220/2023-63**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.349,49 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **BRUNO AMANCIO MOREIRA PASCOAL**, matrícula nº30013034, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.046680/2023-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.601,61 (quinze mil e seiscentos e um reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **CISLEIDE MARIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº30015185, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 21 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.046727/2023-96**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.658,78 (dezennove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **WALDECY PEREIRA MARTINS MELO**, matrícula N°30013484, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Drº Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 27 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.038637/2023-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.981,37(vinte e um mil e novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ADRIZIA CASTRO SILVA**, matrícula Nº30013174, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Drº Carlos Alberto gStudart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.031065/2023-50**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.545,19(trinta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), junto ao (a) requerente **VITORIA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº30014790, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 6 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.030037/2023-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.716,73(trinta mil e setecentos e dezesseis reais e



setenta e três centavos), junto ao (a) requerente **ROSANIRA FERNANDES VIEIRA**, matrícula Nº30014529, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 03 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046630/2023-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.380,65 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA LINHARES BASTOS**, matrícula nº30006798, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 27 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.047962/2023-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.532,16 (Dezenove Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), junto ao (a) requerente **LEIDE LAURA SANTOS LEITE**, matrícula nº30014367, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049766/2023-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 40.456,03(quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), junto ao (a) requerente **SAMUEL DE PAULA MIRANDA**, matrícula Nº30020944, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), pertinente ao período de 06 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050769/2023-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.633,96 (Trinta Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), junto ao(a) requerente **TELMA ALTENIZA LEANDRO**, matrícula nº30018079, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.051962/2023-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.570,56 (vinte e sete mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ELTON FILIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 30018990, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento), pertinente ao período de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019724/2023-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$35.001,58 (trinta e cinco mil e um real e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANDERSON DE SOUZA MORAES**, matrícula nº30003772, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no SAMU - LESTE, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

